

OFÍCIO

OFICIO PRESIDENCIA -REAJUSTE SALARIAL



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

OFÍCIO Nº 32/2024 - CDBI

São Paulo, 30 de janeiro de 2024.

Eu Adilson Pereira Ramos, na função de Presidente da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PRA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CDBI**, venho por meio deste informar, conforme quadro abaixo, o reajuste no salário dos colaboradores conforme diretrizes “Política de Remuneração e Benefício - ITEM 1.3. Alterações Salariais”, a qual prevê alterações salariais baseadas em Promoção ou Transferência para outro cargo.

COLABORADORES	SALÁRIO	%	AJUSTE	MOTIVO REAJUSTE
Adilson Pereira Ramos	7.356,00	1,96%	7.500,00	TEMPO DE SERVIÇO
Benedita Celina Santana	1.335,00	12,36%	1.500,00	DESEMPENHO E FUNÇÕES AGREGADAS
Heloisa Gutierre Vilicic	3.743,00	20,22%	4.500,00	PROMOÇÃO
Leo Fernando Gamba	6.689,00	12,12%	7.500,00	DESEMPENHO E FUNÇÕES AGREGADAS
Wilson Lopes Junior	3.783,00	18,95%	4.500,00	PROMOÇÃO
Cleiton Mauricio Monteiro	2.707,00	2,36%	2.771,00	TEMPO DE SERVIÇO
Roberto Carlos De Cunto	10.126,00	3,69%	10.500,00	TEMPO DE SERVIÇO
Patrícia Caroano Giampa	4.522,00	6,15%	4.800,00	TEMPO DE SERVIÇO

Sem outro particular, permanecendo ao inteiro dispor de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Adilson Pereira Ramos
Presidente

Ilmo Senhor,
MIZAEL CONRADO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

OF. PRESTAÇÃO DE CONTAS



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

OFÍCIO Nº 45/2024 - CBDI

São Paulo, 31 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Vimos através deste, submeter à análise do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, documentação anexa, contendo a prestação de contas a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MANUTENÇÃO TÉCNICA-2023**, referente ao mês de **FEVEREIRO DE 2024 - TC-CPB 02A/2024**.

Sem outro particular, permanecendo ao inteiro dispor de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Adilson Pereira Ramos
Presidente

Ilmo Senhor,
MIZAEL CONRADO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Rua Emboaçava, 147 - Mooca - São Paulo - SP - CEP: 03124-010 - Tel: 11 2341-0521
E-mail: cbdi@outlook.com.br - www.cbdi.org.br - CNPJ: 00.949.555/0001-84

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI**, CNPJ nº **00.949.555/0001-84**, estabelecida á **Rua Emboaçava, 147 - Parque da Mooca - São Paulo/SP**, declaro para os devidos fins que, de acordo com os preceitos referendados pelo Regulamento de Gestão, Execução e Controle do Convênios e Repasse dos Recursos Financeiros do CPB, a documentação constante da prestação de contas em epígrafe ficará guardada pelo prazo de 10 (dez) anos após a data de aprovação.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.



Adilson Pereira Ramos
Presidente

ANEXO III - FÍSICO-FINANCEIRO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
DESPORTOS PARA DEFICIENTES
INTELECTUAIS - CBDI

ANEXO III

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

DADOS DA ENTIDADE CONVENIENTE/PROJETO/PROGRAMA					
1. ENTIDADE CONVENIENTE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI	2. TÍTULO PROJETO/PROGRAMA: 1º ADITIVO E 1ª REALOCAÇÃO DA MANUTENÇÃO TÉCNICA 2024				3. EXERCÍCIO: 2024
4. VALOR TRANSFERIDO: R\$ 53.808,00	5. VALOR GANHOS CAMBIAIS: R\$ 0,00	6. VALOR EXECUTADO: R\$ 44.705,25	7. REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 1,20	8. Nº CONVÊNIO: 02A/2024	9. PERÍODO VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 29/02/2024

DADOS PRESTAÇÃO DE CONTAS						
10. ITEM	11. ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA	
		12. UNID. MEDIDA	13. PROGRAMADA	14. EXECUTADA	15. VALOR PROGRAMADO	16. VALOR EXECUTADO
1	PESSOAL				R\$ 53.308,00	R\$ 44.621,25
12	PAGAMENTO DE TAXAS				R\$ 500,00	R\$ 84,00
17. TOTAL					R\$ 53.808,00	R\$ 44.705,25

RECEITA DESPESA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
DESPORTOS PARA DEFICIENTES
INTELLECTUAIS - CBDI

ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO RECEITA E DESPESAS

DADOS DA ENTIDADE CONVENIENTE/PROJETO/PROGRAMA			
1.ENTIDADE CONVENIENTE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELLECTUAIS - CBDI		2. EXERCÍCIO: 2024	
3.TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA: 1º ADITIVO E 1ª REALOCAÇÃO DA MANUTENÇÃO TÉCNICA 2024		4.Nº CONVÊNIO: 02A/2024	PERÍODO VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 29/02/2024

DADOS PRESTAÇÃO DE CONTAS							
6. ITEM	7.ESPECIFICAÇÃO	8. RECURSOS		9. RESTITUIÇÃO /RECURSOS PRÓPRIOS		10. RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	
		RECEITA	DESPESA	SALDO A DEVOLVER	RECURSOS PRÓPRIOS	RECEITA	DESPESA
1	PESSOAL	R\$ 53.308,00	R\$ 44.621,25	R\$ 8.686,75		R\$ 1,20	R\$ 0,00
12	PAGAMENTO DE TAXAS	R\$ 500,00	R\$ 84,00	R\$ 416,00			R\$ 0,00
11.TOTAL GERAL		R\$ 53.808,00	R\$ 44.705,25	R\$ 9.102,75	R\$ 0,00	R\$ 1,20	R\$ 0,00
12.RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE		R\$ 0,00					
13.VALOR DO GANHO CAMBIAL		R\$ 0,00					
14.VALOR DA RESTITUIÇÃO		R\$ 9.103,95					

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
DESPORTOS PARA DEFICIENTES
INTELECTUAIS - CBDI

ANEXO V

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

DADOS DA ENTIDADE CONVENIENTE/PROJETO/PROGRAMA

1. ENTIDADE CONVENIENTE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI		2. EXERCÍCIO: 2024	
3. TÍTULO PROJETO/PROGRAMA: 1º ADITIVO E 1ª REALOCAÇÃO DA MANUTENÇÃO TÉCNICA 2024		4. Nº CONVÊNIO: 02A/2024	5. PERÍODO VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 29/02/2024

DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6. ITEM	7. FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS	8. CPF/CNPJ	9. NATUREZA DA DESPESA	10. Nº /NATUREZA DO DOCUMENTO	11. DATA	12. CH/DOC	13. DATA	14. VALOR
1	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000 /0384-07	PAGAMENTO DE TAXAS	TAXAS/TARIFAS - 02/2024	29/02 /2024	860.601.100.275.611	29/02 /2024	R\$ 12,00
2	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000 /0384-07	PAGAMENTO DE TAXAS	TAXAS/TARIFAS - 02/2024	05/02 /2024	870.361.101.397.831	05/02 /2024	R\$ 72,00
3	CLEITON MAURICIO MONTEIRO	152.850.388-04	PESSOAL	HOLERITE /RECIBO DE PAGAMENTO - 02 /2024	29/02 /2024	30.801	08/03 /2024	R\$ 2.771,00
4	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS	00.949.555 /0001-84	PESSOAL	BOLETO/GUIA /DARF - GUIA FGTS 02/2024	29/02 /2024	30.803	08/03 /2024	R\$ 2.428,07
15. TOTAL GERAL								R\$ 44.705,25

DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS										
6. ITEM	7. FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS	8. CPF/CNPJ	9. NATUREZA DA DESPESA	10. Nº /NATUREZA DO DOCUMENTO	11. DATA	12. CH/DOC	13. DATA	14. VALOR		
5	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS	00.949.555 /0001-84	PESSOAL	BOLETO/GUIA /DARF - GUIA GPS 2100	29/02 /2024	32.001	11/04 /2024	R\$ 10.382,13		
6	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS	00.949.555 /0001-84	PESSOAL	BOLETO/GUIA /DARF - GUIA IRRF 0561	29/02 /2024	32.001	11/04 /2024	R\$ 3.700,61		
7	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS	00.949.555 /0001-84	PESSOAL	BOLETO/GUIA /DARF - GUIA PIS 8301	29/02 /2024	32.001	11/04 /2024	R\$ 303,51		
8	LEYDYANE DE PAULA FERNANDES	221.942.288-70	PESSOAL	HOLERITE /RECIBO DE PAGAMENTO - 02 /2024	29/02 /2024	30.802	08/03 /2024	R\$ 823,24		
9	MIRELA RODRIGUES MONTEIRO	445.129.478-92	PESSOAL	HOLERITE /RECIBO DE PAGAMENTO - 02 /2024	29/02 /2024	551.812.000.058.280	08/03 /2024	R\$ 612,69		
10	PATRICIA CAROANO GIAMPA	165.081.468-23	PESSOAL	HOLERITE /RECIBO DE PAGAMENTO - 02 /2024	29/02 /2024	554.054.000.025.854	01/03 /2024	R\$ 4.800,00		
15. TOTAL GERAL									R\$ 44.705,25	

DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS									
6. ITEM	7. FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS	8. CPF/CNPJ	9. NATUREZA DA DESPESA	10. Nº /NATUREZA DO DOCUMENTO	11. DATA	12. CH/DOC	13. DATA	14. VALOR	
11	ROBERTO CARLOS DE CUNTO	089.223.458-02	PESSOAL	HOLERITE /RECIBO DE PAGAMENTO - 02 /2024	29/02 /2024	30.101	01/03 /2024	R\$ 10.500,00	
12	TICKET SERVIÇOS S/A	47.866.934 /0001-74	PESSOAL	NOTA FISCAL - NF 65468980	29/02 /2024	22.701	27/02 /2024	R\$ 3.800,00	
13	WILSON LOPES JUNIOR	093.966.498-48	PESSOAL	HOLERITE /RECIBO DE PAGAMENTO - 02 /2024	29/02 /2024	551.874.000.015.336	01/03 /2024	R\$ 4.500,00	
15. TOTAL GERAL								R\$ 44.705,25	

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
DESPORTOS PARA DEFICIENTES
INTELECTUAIS - CBDI

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DADOS DA ENTIDADE CONVENIENTE/PROJETO/PROGRAMA

1. ENTIDADE CONVENIENTE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI			
2. TÍTULO PROJETO/PROGRAMA: 1º ADITIVO E 1ª REALOCAÇÃO DA MANUTENÇÃO TÉCNICA 2024			
3. Nº CONVÊNIO: 02A/2024	4. PERÍODO VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 29/02/2024	5. VALOR TRANSFERIDO PELO CPB: R\$ 53.808,00	
6. BANCO: BANCO DO BRASIL S.A.	7. AGÊNCIA Nº: 1511-3	8. CONTA CORRENTE Nº: 19.420-4	

9. HISTÓRICO

9.1	SALDO DO MÊS ANTERIOR	R\$ 15.904,47
9.2	RECURSOS CREDITADOS PELO CPB NO PERÍODO VIGENTE	R\$ 53.808,00
9.3	DESPESAS COMPENSADAS NO PERÍODO VIGENTE	R\$ 23.884,00
9.4	DESPESAS NÃO COMPENSADAS NO MÊS ANTERIOR	R\$ 35.952,86
9.5	DESPESAS NÃO COMPENSADAS NO PERÍODO VIGENTE	R\$ 49.925,20
9.6	RESGATES/RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FEITAS NO MERCADO FINANCEIRO NO PERÍODO VIGENTE	R\$ 20.001,20
9.7	CRÉDITOS DE RECURSOS PRÓPRIOS, SUPRIMENTO DE FUNDOS E/OU COMPENSAÇÕES DE IMPOSTOS	R\$ 16.814,32
9.8	SALDO CONCILIADO (9.1 + 9.2 - 9.3 - 9.4 + 9.6 + 9.7)	R\$ 46.691,13

DESPESAS COMPENSADAS NO PERÍODO VIGENTE			
DISCRIMINAÇÃO	DATA		VALOR R\$
BANCO DO BRASIL SA	05/02/2024		R\$ 72,00
APLICAÇÃO DE RECURSO	20/02/2024		R\$ 20.000,00
TICKET SERVIÇOS S/A	27/02/2024		R\$ 3.800,00
BANCO DO BRASIL SA	29/02/2024		R\$ 12,00
TOTAL 9.3			R\$ 23.884,00

DESPESAS NÃO COMPENSADAS NO MÊS ANTERIOR			
DISCRIMINAÇÃO	DATA		VALOR R\$
ROBERTO CARLOS DE CUNTO	02/02/2024		R\$ 10.126,00
PATRICIA CAROANO GIAMPA	05/02/2024		R\$ 4.522,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	29/02/2024		R\$ 2.261,02
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	29/02/2024		R\$ 9.627,22
MINISTERIO DA FAZENDA - DARF - IRRF E PIS	29/02/2024		R\$ 3.294,73
MINISTERIO DA FAZENDA - DARF - IRRF E PIS	29/02/2024		R\$ 282,62
DEVOLUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	29/02/2024		R\$ 5.839,27
TOTAL 9.4			R\$ 35.952,86

DESPESAS NÃO COMPENSADAS NO PERÍODO VIGENTE		
DISCRIMINAÇÃO	DATA	VALOR R\$
PATRICIA CAROANO GIAMPA	01/03/2024	R\$ 4.800,00
WILSON LOPES JUNIOR	01/03/2024	R\$ 4.500,00
ROBERTO CARLOS DE CUNTO	01/03/2024	R\$ 10.500,00
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS	08/03/2024	R\$ 2.428,07
LEYDYANE DE PAULA FERNANDES	08/03/2024	R\$ 823,24
CLEITON MAURICIO MONTEIRO	08/03/2024	R\$ 2.771,00
MIRELA RODRIGUES MONTEIRO	08/03/2024	R\$ 612,69
DEVOLUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	10/04/2024	R\$ 9.103,95
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS	11/04/2024	R\$ 10.382,13
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS	11/04/2024	R\$ 3.700,61
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS	11/04/2024	R\$ 303,51
TOTAL 9.5		R\$ 49.925,20

RESGATES/RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FEITAS NO MERCADO FINANCEIRO NO PERÍODO VIGENTE		
DISCRIMINAÇÃO	DATA	VALOR R\$
RESGATE DE APLICAÇÃO	29/02/2024	R\$ 20.000,00
RESGATE DE APLICAÇÃO	29/02/2024	R\$ 1,20
TOTAL 9.6		R\$ 20.001,20

CRÉDITOS DE RECURSOS PRÓPRIOS, SUPRIMENTO DE FUNDOS E/OU COMPENSAÇÕES DE IMPOSTOS			
DISCRIMINAÇÃO		DATA	VALOR R\$
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS PGTO IMPOSTOS		08/03/2024	R\$ 16.814,32
TOTAL 9.7			R\$ 16.814,32

GRUPO 1 - PESSOAL

LOTE - 165.081.468-23 - PATRICIA CAROANO GIAMPA - R\$ 4.800,00

HOLERITE PATRICIA

01/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:19:50
151101511 SEQUENCIA VIA 00004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONFEDERACAO INTELECTUAIS
AGENCIA: 1511-3 CONTA: 10.420-4

DATA DA TRANSFERENCIA 01/03/2024
NR. DOCUMENTO 554.054.000.025.854
VALOR TOTAL 4.800,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PATRICIA CAROANO GIAMPA
AGENCIA: 0054-1 CONTA: 25.854-7
NR. DOCUMENTO 551.511.000.019.420

NR. AUTENTICACAO 1.21A.E56.926.C48.F82

CONFED BRAS P DEF INTELECTUAIS CDBI
RUA EMBOAÇAVA 147
00.949.555/0001-84

SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Fevereiro/2024

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
13	PATRICIA CAROANO GIAMPA ANALISTA TECNICO (A)	251515			3	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	29,00	5.680,00	
5	D.S.R. Sobre Horas Extras		51,20	
16	Arredondamento Atual		0,43	
2589	Hora Extra - 75%		320,00	
11	INSS Sobre Salário	14,00		665,98
13	IRRF Sobre Salário	27,50		584,94
19	Arredondamento Anterior			0,71

Total Vencimentos 6.051,63
Total Descontos 1.251,63
Total Liquido -> 4.800,00

Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
5.680,00	6.051,20	6.051,20	484,10	6.051,20	27,50

Assinatura

Data

1 13 124

LOTE - 47.866.934/0001-74 - TICKET SERVIÇOS S/A - R\$ 3.800,00

PGTO TICKET

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 86546 Série H4, emitido em 28/02/2024

NOTA FISCAL Nº 86546

Número da Nota

65468980

Data e Hora da Emissão

28/02/2024 07:28:13

Código de Verificação

9XCL-U3XN

CPF/CNPJ 47.888.934/0001-74

Inscrição Municipal: 6.987.120-2

Nome/Razão Social: **TICKET SERVIÇOS SA**Endereço: **AV DRA RUTH CARDOSO 7815, ANDAR 3 E 6 - PINHEIROS - CEP: 05426-905**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELEC**CPF/CNPJ: **00.949.555/0001-84**Inscrição Municipal: **6.122.443-0**Endereço: **R EMBOACAVA 00147 - PARQUE DA MOOCA - CEP: 03124-010**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **leo.abdem@hotmail.com****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **---**Nome/Razão Social: **---****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

INCLUSAO DE BENEFICIO TAE QTD 4 R\$ 3.800,00

*** NOTA FISCAL JA FOI PAGA ***

VALOR DA CORRETAGEM OU COMISSAO: ZERO

PEDIDO: 47806866 CONTRATO: 3807770002091 IE: ---- IM: ----

IRF 1,50%-IN/SRF 177/87 e 107/91

LEI 12741/12 VL.TRIB.R\$0,00

VALOR TOTAL: R\$3.800,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 0,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	0,00	2,00%	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 86546 Série H4, emitido em 28/02/2024;



NOTA DE DEBITO

Número
86546-ND

Data de Emissão
28/02/2024

CPF/CNPJ: 47.866.934/0001-74 Inscrição Municipal: 59871202
Nome/Razão Social: TICKET SERVICOS S/A
Endereço: AV DOUTORA RUTH CARDOSO 7815, ANDAR 3 E 6 BLOCO TORRE II - PINHEIROS - CEP: 05425-905
Município: SAO PAULO UF: SP

CLIENTE

CPF/CNPJ: 00.949.555/0001-84 Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: CONFEDERACAO B DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECT
Endereço: R EMBOACAVA, 147 - PARQUE DA MOOCA - CEP: 03124-010
Município: SAO PAULO UF: SP

DISCRIMINAÇÃO

INCLUSAO DE BENEFICIO TAE QTD 4 R\$ 3.800,00
*** NOTA DE DEBITO JA FOI PAGA(O) ***
PEDIDO: 47806866 CONTRATO: 3807770002091 IE: --- IM: ---

VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00

DESCRIÇÃO:

DISPONIBILIZACAO DE BENEFICIOS / CUPONS

NOTA DE DEBITO Nº

86546-ND

VALOR DE NOTA DE DEBITO

R\$ 3.800,00

FORMA DE PAGAMENTO

28/02/2024

OUTRAS INFORMAÇÕES

Este(a) NOTA DE DEBITO é relativa a RPS 86546 de 28/02/2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº DE INSCRIÇÃO 47.006.030/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1976
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TICKET SERVICOS SA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.19-3-05 - Operadoras de cartões de débito

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV DRA RUTH CARDOSO	NÚMERO 7815	COMPLEMENTO ANDAR 3 E 6 BLOCO TORRE II
-----------------------------------	----------------	---

CEP 05.425-905	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAO.FISCAL-BR@EDENRED.COM	TELEFONE (11) 4003-9000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TICKET SERVICOS SA**
CNPJ: **47.866.934/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:16:28 do dia 27/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2024.

Código de controle da certidão: **6D05.9AB1.EB49.52BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.866.934/0001-74
Razão Social: TICKET SERVICOS SA
Endereço: AV DOUTORA RUTH CARDOSO 7815 ANDAR3 E 6 BL TRII / PINHEIRO /
SAO PAULO / SP / 05425-905

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

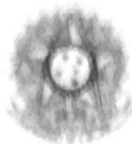
Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 29/01/2024 a 27/02/2024

Certificação Número: 2024012914241145083028

Informação obtida em 31/01/2024 15:40:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICKET SERVICOS SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.866.934/0001-74

Certidão nº: 7267984/2024

Expedição: 31/01/2024, às 15:41:29

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SERVICOS SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.866.934/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LISTA BENEFICIÁRIOS

Relatório de Pedidos

Perfil

CNPJ: 00.949.555/0001-84

Razão social: CONFEDERACAO B DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS CBDI

Contrato: 3807770002091

Detalhe do Pedido

Nº do Pedido: 47484503

Data do pedido: 31/01/2024

Produto: Ticket Alimentação

Valor total: R\$ 3.808,00

Data de crédito: 05/02/2024

Data de vencimento do boleto: 31/01/2024

Quantidade de colaboradores: 4

Quantidade de cartões novos: 0

Colaboradores (4)

Nome	Cartão Novo	CPF	Valor
CLEITON MAURICIO MONTEIRO	0	152.850.388-04	R\$ 950,00
PATRICIA CAROANO GIAMPA	0	165.081.468-23	R\$ 950,00
ROBERTO CARLOS DE CUNTO	0	089.223.458-02	R\$ 950,00
WILSON LOPES JUNIOR	0	093.966.498-48	R\$ 950,00

**LOTE - 00.949.555/0001-84 - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - R\$ 2.428,07**

GUIA FGTS



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 01/03/2024 - 11:51:32

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONFED BRAS P DEF INTELECTUAIS CBDI				02-DDD/TELEFONE (0011)22318781
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 60.775,87	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 00.949.555/0001-84	11-COMPETÊNCIA 02/2024	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.862,06	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.862,06
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2024

858200000481 620601792400 307686050807 094955500018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 01/03/2024 - 11:51:32

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONFED BRAS P DEF INTELECTUAIS CBDI				02-DDD/TELEFONE (0011)22318781
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 60.775,87	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 00.949.555/0001-84	11-COMPETÊNCIA 02/2024	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.862,06	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.862,06
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2024

858200000481 620601792400 307686050807 094955500018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

DATA: 31/03/2024
HORA: 11:56:32
PÁG: 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: CONFED BRAS P DEF INTELECTUAIS CBDI
COMPETÊNCIA: 02/2024

CÓD REC: 115

FPAS: 566

INSCRIÇÃO: 00.949.555/0001-90
SIMPLES: E

FGTS - 8%

8

QTDE TRABALHADORES

60.775,87

REMUNERAÇÃO

4.862,06

DEPÓSITO

0,00

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

4.862,06

TOTAL A RECOLHER

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/03/2024

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000481 620601792400 307688555357 194555555555

EMPRESA: CONFED BRAS P DEF INTELECTUAIS CBDI
COMP: 02/2024 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 00.949.335/0008-34
FAP: 0,50 RAT. AUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL								
ADILSON PEREIRA RAMOS			104.32958.71-9		24/02/2022	01					01233
9.945,91	0,00		0,00		828,38					795,68	0,00
BENEDITA CELINA SANTANA GONCALVES			103.83850.92-1		02/05/2022	01					05143
1.625,08	0,00		0,00		128,07					130,01	0,00
CLEITON MAURICIO MONTEIRO			125.62801.81-6		15/08/2007	01		01			02516
8.139,50	0,00		0,00		828,38					651,16	0,00
HELOISA GUTIERRE VILICIC DE SOUZA			212.94058.92-6		11/01/2023	01		01			04110
5.569,60	0,00		0,00		615,91					445,56	0,00
LEO FERNANDO GAMBA			128.86566.89-8		04/01/2016	01		01			04101
9.874,50	0,00		0,00		828,38					789,96	0,00
PATRICIA CAROANO GIANEPA			124.11024.27-6		02/01/2017	01					02515
6.051,20	0,00		0,00		683,34					484,09	0,00
ROBERTO CARLOS DE CUNTO			123.51377.58-5		02/02/2003	01		01			01421
14.083,60	0,00		0,00		828,38					1.126,69	0,00
WILSON LOPES JUNIOR			180.04267.30-6		04/01/2016	01		01			02516
5.486,48	0,00		0,00		604,28					438,91	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
60.775,87

5.345, 12

0,00

0,00

4.862,06

0.00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8582000000481 620601792400 307684650867 034955500019

Nº ARQUIVO: DROELSHBIT10000-0
INSCRIÇÃO: 00.949.555/0001-94
FAP: 0,50 32% ATRASADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: M1r1fzcj5ae0000-9

RAT: 2,0

EMPRESA: CONFED BRAS P DEF INTELECTUAIS CBDI

COMP: 02/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2100

TOMADOR/OBRA:

FPAS: 566

OUTRAS ENT: 0099

SIMPLES: 1

LOGRADOURO: RUA EMBOACAVA 147

CIDADE: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 03124-010

BAIRRO: PARQUE DA MOOCA

CNAE PREPONDERANTE 9430800

CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
-----	-------	---------------------	-----------------	-------------------	-----------------------

01	8	60.775,87	0,00	60.775,87	0,00
----	---	-----------	------	-----------	------

TOTAIS:	8	60.775,87	0,00	60.775,87	0,00
---------	---	-----------	------	-----------	------

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000481 620601732408 307686030907 094355500018

EMPRESA: CONFED BRAS P DEF INTELECTUAIS CBDI N° DE CONTROLE: M1r1fzcj5ae0000-9 N° AGENCIA: 0902L2A82710000-0
COMP: 02/2024 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 00.149.333/0001-94
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 0.50 RAT AJUSTADO: 1,00

LOGRADOURO: RUA EMBOACAVA 147 BAIRRO: PARQUE DA MOOCA CNAB PREPONENTE: 9430800
CIDADE: SAO PAULO UF: SP CEP: 03124-010 CNAB: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 60.775,87
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 8

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2024

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
4.862,06	0,00	0,00	0,00	4.862,06

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: CONFED BRAS P DEF INTELECTUAIS CBDI
COMP: 02/2024 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: N° DE CONTROLE: M1r1fzcj5ae0000-9
FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 PAT: 2,0

LOGRADOURO: RUA EMBOACAVA 147
CIDADE: SAO PAULO
UF: SP CEP: 03124-010
BAIRRO: PARQUE DA MOOCA
TELEFONE: 0011 2231 8781

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 20.842,95 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 5.345,12
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL:
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0		



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 01/03/2024 11:53:56.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo DR0ELSuBI7i00000.SFP é:

cf1db791-82f7-416b-a097-ce081177666b

Transmissor: CONTJAMAX ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:02997137000198

Inscrição do Transmissor: 02997137000198

Responsável: CONTJAMAX ASS E CONSULT CONTAB

Inscrição do Responsável: 18171858880

Competência: 02/2024

NRA: DR0ELSuBI7i00000

Base de Processamento: Sao Paulo / SP

Código de Recolhimento: 115

Contato: JANAINA DA SILVA MOR

Telefone: 001122318781



Consultas - Emissão de comprovantes

03350718553587771
07/04/2024 21:59:45

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 21.59.45
1511301511 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONFEDERACAO INTELLECTUAIS
AGENCIA: 1511-9 CONTA: 10.420-4

Convenio F61S ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8580000048-2 41700179240-7
30868605380-4 09495550001-8
Data do pagamento 08/03/2024
CNPJ/CEI/CPF 00949555/0001-84
COMPETENCIA 02/2024
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 08/03/2024
VALOR DEPOSITO 4.841,70
Valor Total 4.841,70

DOCUMENTO: 030803
AUTENTICACAO SISBB: 4.8D3.B3B.EDB.298.39E

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

TRANSF. PGTO IMPOSTOS



Consultas - Emissão de comprovantes

G3371509374437751
15/04/2024 09:42:39

08/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:35:07
151101511 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 08/03/2024

NR. DOCUMENTO 551.511.000.019.420

VALOR TOTAL 16.814,32

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONFEDERACAO INTELECTUAIS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 19.420-4

NR. DOCUMENTO 551.511.000.105.452

=====

NR.AUTENTICACAO F.4AF.441.823.922.786

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

MEMORIA DE CALCULO FEVEREIRO 2024

Folha de Pagamento	02/2024											
Código	Nome	Dep. IR	Admissão	Ocorrência	Salário	Código	Lançamento	Referência	Provento	Desconto	Bases	Líquido
14	ADILSON PEREIRA RAMOS	1	24/02/2022	9	9.945,91	1	Salário	29,00	9.945,91	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	1.537,05	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,57	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	9.945,91	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	9.945,91	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	795,67	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	9.945,91	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	9.946,47	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	2.446,48	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00

15	BENEDITA CELINA SANTANA GONCALVES	0	02/05/2022	0	1.625,08	1	Salário	29,00	1.625,08	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,23	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	9,00	0,00	125,08	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,24	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	1.625,08	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	1.625,08	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.625,08	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	130,01	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	1.625,08	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	564,80	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	1.625,31	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	125,32	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

5	CLEITON MAURICIO MONTEIRO	0	15/08/2007	1	4.500,00	1	Salário	29,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,57	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuênio - Valor	0,00	229,50	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	480,95	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	7,50	0,00	41,51	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,69	0,00	0,00
						2519	Pensão Alimentícia Salário 1*	20,00	0,00	823,24	0,00	0,00
						2520	Pensão Alimentícia Salário 2*	15,00	0,00	612,69	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	4.729,50	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	4.729,50	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	4.729,50	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	378,36	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	4.729,50	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.916,87	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	4.730,07	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	1.959,08	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	2.771,00

16	HELOISA GUTIERRE VILICIC DE SOUZA	0	11/01/2023	1	5.569,60	1	Salário	29,00	5.569,60	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	598,56	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	471,59	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,31	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	5.569,60	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	5.569,60	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	5.569,60	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	445,57	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	5.569,60	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	598,55	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	5.569,90	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	1.070,46	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00

12	LEO FERNANDO GAMBA	2	04/01/2016	1	9.849,00	1	Salário	29,00	9.849,00	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,36	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuênio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	1.465,28	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,73	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	9.874,50	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	9.874,50	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	789,96	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	9.874,50	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.288,03	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	9.849,36	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	2.374,87	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00

13	PATRICIA CAROANO GIAMPA	0	02/01/2017	9	5.680,00	1	Salário	29,00	5.680,00	0,00	0,00	0,00
						5	D.S.R. Sobre Horas Extras	0,00	51,20	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,43	0,00	0,00	0,00
						2589	Hora Extra - 75%	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	665,99	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	584,93	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,71	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	6.051,20	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	6.051,20	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	6.051,20	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	484,10	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	6.051,20	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	665,98	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	6.051,63	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	1.251,63	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00

2	ROBERTO CARLOS DE CUNTO	1	02/02/2003	1	13.128,00	1	Salário	29,00	13.128,00	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuênio - Valor	0,00	955,60	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	2.674,92	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	14.083,60	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	14.083,60	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.126,69	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	14.083,60	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	14.084,04	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	3.584,05	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00

11	WILSON LOPES JUNIOR	1	04/01/2016	1	5.460,98	1	Salário	29,00	5.460,98	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuênio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	586,93	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	399,24	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,67	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	5.486,48	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	5.486,48	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	5.486,48	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	438,92	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	5.486,48	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	776,51	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	5.486,83	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	986,84	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00

IRRF TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024					
Base de Cálculo			Aliquota	Parcela a Pagar	Desc. Dependente
Até		R\$ 2.259,21	-	-	R\$ 564,80
De	R\$ 2.259,21	até	R\$ 2.826,66	7,50%	R\$ 169,44
De	R\$ 2.826,67	até	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 381,44
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 662,77
Acima de			R\$ 4.664,68	27,50%	R\$ 896,00

Dedução por dependente R\$ 189,59

Contribuição para o INSS					
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS. A partir de 1/02/2024					
Faixas de salário			Aliquota	Valor devido	
FAXA 1	Até um salário mínimo:	1.412,00	1.412,00	7,50%	0,00
FAIXA 2	1412,01	até	2.666,68	9%	21,18
FAIXA 3	2.666,69	até	4.000,03	12%	110,18
FAIXA 4	4.000,04	até	7.786,02	14%	181,18
				Teto	876,97

TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024					
Base de Cálculo			Aliquota	Parcela a Pagar	Desc. Dependente
Até		R\$ 2.112,00	-	-	R\$ 528,00
De	R\$ 2.112,01	até	R\$ 2.826,65	7,50%	R\$ 158,40
De	R\$ 2.826,66	até	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 370,40
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 651,73
Acima de			R\$ 4.664,68	27,50%	R\$ 884,96

Dedução por dependente R\$ 189,59

Contribuição para o INSS					
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS. A partir de 1/05/2023					
Faixas de salário			Aliquota	Valor devido	
FAXA 1	Até um salário mínimo:	1.320,00	1.320,00	7,50%	99,00
FAIXA 2	1320,01	até	2.571,29	9%	112,62
FAIXA 3	2.571,30	até	3.856,94	12%	154,28
FAIXA 4	3.856,94	até	7.507,49	14%	511,07
				Teto	876,97

RATEIO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

RATEIO MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA **FEVEREIRO 2024.**

Transferência entre contas para pagamento de impostos da Manutenção Administrativa /
Manutenção Técnica;

- FGTS - R\$ 2.428,07
- IRRF - R\$ 3.700,61
- PIS - R\$ 303,51
- GPS - R\$ 10.382,13

TOTAL R\$ 16.814,32



Adilson Pereira Ramos
Presidente

**LOTE - 00.949.555/0001-84 - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - R\$ 10.382,13**

TRANSF. PGTO IMPOSTOS FEV/24



Consultas - Emissão de comprovantes

G3371509374437751
15/04/2024 09:42:39

08/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:35:07
151101511 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 08/03/2024

NR. DOCUMENTO 551.511.000.019.420

VALOR TOTAL 16.814,32

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONFEDERACAO INTELECTUAIS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 19.420-4

NR. DOCUMENTO 551.511.000.105.452

=====

NR.AUTENTICACAO F.4AF.441.823.922.786

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

**TRANSF. ENTRE CONTAS -TÉCNICA PARA ADM PGTO GUIA INSS R\$
29.321,03**



Consultas - Emissão de comprovantes

G3311713241490601
17/04/2025 13:29:24

11/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:09:52
151101511 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONFEDERACAO INTELECTUAIS
AGENCIA: 1511-3 CONTA: 19.420-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2024
NR. DOCUMENTO	551.511.000.105.452
VALOR TOTAL	29.321,03

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS
AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X
NR. DOCUMENTO 551.511.000.019.420
=====

NR.AUTENTICACAO	6.099.83D.ED8.4A4.0BA
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

MEMORIA DE CALCULO FEVEREIRO 2024

Folha de Pagamento	02/2024											
Código	Nome	Dep. IR	Admissão	Ocorrência	Salário	Código	Lançamento	Referência	Provento	Desconto	Bases	Líquido
14	ADILSON PEREIRA RAMOS	1	24/02/2022	9	9.945,91	1	Salário	29,00	9.945,91	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	1.537,05	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,57	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	9.945,91	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	9.945,91	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	795,67	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	9.945,91	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	9.946,47	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	2.446,48	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00

15	BENEDITA CELINA SANTANA GONCALVES	0	02/05/2022	0	1.625,08	1	Salário	29,00	1.625,08	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,23	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	9,00	0,00	125,08	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,24	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	1.625,08	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	1.625,08	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.625,08	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	130,01	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	1.625,08	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	564,80	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	1.625,31	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	125,32	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

5	CLEITON MAURICIO MONTEIRO	0	15/08/2007	1	4.500,00	1	Salário	29,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,57	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuenio - Valor	0,00	229,50	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	480,95	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	7,50	0,00	41,51	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,69	0,00	0,00
						2519	Pensão Alimentícia Salário 1*	20,00	0,00	823,24	0,00	0,00
						2520	Pensão Alimentícia Salário 2*	15,00	0,00	612,69	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	4.729,50	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	4.729,50	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	4.729,50	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	378,36	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	4.729,50	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.916,87	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	4.730,07	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	1.959,08	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	2.771,00

16	HELOISA GUTIERRE VILICIC DE SOUZA	0	11/01/2023	1	5.569,60	1	Salário	29,00	5.569,60	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	598,56	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	471,59	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,31	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	5.569,60	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	5.569,60	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	5.569,60	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	445,57	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	5.569,60	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	598,55	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	5.569,90	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	1.070,46	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00

12	LEO FERNANDO GAMBA	2	04/01/2016	1	9.849,00	1	Salário	29,00	9.849,00	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,36	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuenio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	1.465,28	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,73	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	9.874,50	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	9.874,50	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	789,96	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	9.874,50	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.288,03	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	9.849,36	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	2.374,87	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00

13	PATRICIA CAROANO GIAMPA	0	02/01/2017	9	5.680,00	1 Salário	29,00	5.680,00	0,00	0,00	0,00
						5 D.S.R. Sobre Horas Extras	0,00	51,20	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,43	0,00	0,00	0,00
						2589 Hora Extra - 75%	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	665,99	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	584,93	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,71	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	6.051,20	0,00
						0 Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	6.051,20	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	6.051,20	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	484,10	0,00
						0 Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	6.051,20	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	665,98	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	6.051,63	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	1.251,63	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00

2	ROBERTO CARLOS DE CUNTO	1	02/02/2003	1	13.128,00	1 Salário	29,00	13.128,00	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00
						2629 Anuênio - Valor	0,00	955,60	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	2.674,92	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	14.083,60	0,00
						0 Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	14.083,60	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.126,69	0,00
						0 Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	14.083,60	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	14.084,04	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	3.584,05	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00

11	WILSON LOPES JUNIOR	1	04/01/2016	1	5.460,98	1 Salário	29,00	5.460,98	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00
						2629 Anuênio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	586,93	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	399,24	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,67	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	5.486,48	0,00
						0 Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	5.486,48	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	5.486,48	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	438,92	0,00
						0 Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	5.486,48	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	776,51	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	5.486,83	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	986,84	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00

IRRF TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024					
Base de Cálculo			Aliquota	Parcela a Pagar	Desc. Dependentes
Até			R\$ 2.259,21	-	R\$ 564,80
De	R\$ 2.259,21	até	R\$ 2.826,66	7,50%	
De	R\$ 2.826,67	até	R\$ 3.751,05	15%	
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	
Acima de			R\$ 4.664,68	27,50%	
Dedução por dependente			R\$ 189,59		

Contribuição para o INSS					
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS. A partir de 1/02/2024					
Faixas de salário			Aliquota	Valor devido	
FAXA 1	Até um salário mínimo:	1.412,00	1.412,00	7,50%	0,00
FAIXA 2	1412,01	até	2.666,68	9%	21,18
FAIXA 3	2.666,69	até	4.000,03	12%	110,18
FAIXA 4	4.000,04	até	7.786,02	14%	181,18
				Teto	876,97

TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024					
Base de Cálculo			Aliquota	Parcela a Pagar	Desc. Dependentes
Até			R\$ 2.112,00	-	R\$ 528,00
De	R\$ 2.112,01	até	R\$ 2.826,65	7,50%	
De	R\$ 2.826,66	até	R\$ 3.751,05	15%	
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	
Acima de			R\$ 4.664,68	27,50%	
Dedução por dependente		R\$ 189,59			

Contribuição para o INSS					
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS. A partir de 1/05/2023					
Faixas de salário			Aliquota	Valor devido	
FAXA 1	Até um salário mínimo:	1.320,00	1.320,00	7,50%	99,00
FAIXA 2	1320,01	até	2.571,29	9%	112,62
FAIXA 3	2.571,30	até	3.856,94	12%	154,28
FAIXA 4	3.856,94	até	7.507,49	14%	511,07
				Teto	876,97

GUIA GPS



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ
00.949.555/0001-84

Razão Social
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIEN

Período de Apuração
Fevereiro/2024

Data de Vencimento
20/03/2024

Número do Documento
07.16.24061.1825499-0

Pagar este documento até
20/03/2024

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000210737682

Valor Total do Documento
29.321,03

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	7.603,55			7.603,55
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	5.611,92			5.611,92
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	12.155,17			12.155,17
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.519,39			1.519,39
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	121,55			121,55
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
1196	CP TERCEIROS - SESC	911,63			911,63
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES	182,32			182,32
	02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	607,75			607,75
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS	607,75			607,75
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:02/2024 Vencimento:25/03/2024				
	Totais	29.321,03			29.321,03

SENDa (Versão:5.1.8)

Página: 1/1

01/03/2024 12:09:41

85800000293 6 21030385240 2 80071624061 1 18254990743 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000293 6 21030385240 2 80071624061 1 18254990743 3



CNPJ: 00.949.555/0001-84
Número: 07.16.24061.1825499-0
Pagar até: 20/03/2024
Valor: 29.321,03

Pague com o PIX



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	00.949.555/0001-84
Nome	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI
Período de apuração	02/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	24562624017 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 5.611,92	R\$ 5.611,92
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 12.762,92	R\$ 12.762,92
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 2.734,89	R\$ 2.734,89
IRRF	R\$ 7.603,55	R\$ 7.603,55
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 607,75	R\$ 607,75
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 29.321,03	R\$ 29.321,03

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	ADILSON PEREIRA RAMOS
CPF	451.668.208-78
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	01/03/2024 12:09:10
Nº do recibo de entrega	0000050000210737682
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:	02.997.137/0001-98

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI	CNPJ	00.949.555/0001-84
Período apuração	02/2024	Número do Recibo	50000210737682
Data/Hora da Transmissão	01/03/2024 12:09:10	Identificação da Apuração de Débitos	24562624017 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	EMBOACAVA	Número	147
Complemento	-	Bairro/Distrito	PARQUE DA MOOCA
Município	SAO PAULO	UF	SP
CEP	03124010	Telefone	1123410521
Correio Eletrônico	LEO.ABDEM@HOTMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	ADILSON PEREIRA RAMOS	CPF	45166820878
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	1.519,39		
Saldo a Pagar	1.519,39		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	911,63		
Saldo a Pagar	911,63		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	121,55		
Saldo a Pagar	121,55		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-02	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	182,32		
Saldo a Pagar	182,32		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	607,75		
Saldo a Pagar	607,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	12.155,17		
Saldo a Pagar	12.155,17		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8301-02	Descrição	PIS - FOLHA DE SALARIOS
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	607,75		
Saldo a Pagar	607,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	5.611,92		
Saldo a Pagar	5.611,92		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	7.603,55		
Saldo a Pagar	7.603,55		



Consultas - Emissão de comprovantes

G3350718553587771
07/04/2024 21:58:43

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 21.58.43
1511301511 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS
AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 85800000293-6 21030385240-2

80071624061-1 18254990743-3

Data do pagamento 20/03/2024

Numero do Documento 07.16.24061.1825499-0

Valor Total 29.321,03

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo

Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 032001

AUTENTICACAO SISBB: A.174.DB5.BE8.203.E42

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

RATEIO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

RATEIO MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA **FEVEREIRO 2024.**

Transferência entre contas para pagamento de impostos da Manutenção Administrativa /
Manutenção Técnica;

- FGTS - R\$ 2.428,07
- IRRF - R\$ 3.700,61
- PIS - R\$ 303,51
- GPS - R\$ 10.382,13

TOTAL R\$ 16.814,32



Adilson Pereira Ramos
Presidente

**LOTE - 00.949.555/0001-84 - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - R\$ 3.700,61**

TRANSF. PGTO IMPOSTOS FEV/24



Consultas - Emissão de comprovantes

G3371509374437751
15/04/2024 09:42:39

08/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:35:07
151101511 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 08/03/2024

NR. DOCUMENTO 551.511.000.019.420

VALOR TOTAL 16.814,32

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONFEDERACAO INTELECTUAIS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 19.420-4

NR. DOCUMENTO 551.511.000.105.452

=====

NR.AUTENTICACAO F.4AF.441.823.922.786

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

RATEIO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

RATEIO MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA **FEVEREIRO 2024.**

Transferência entre contas para pagamento de impostos da Manutenção Administrativa /
Manutenção Técnica;

- FGTS - R\$ 2.428,07
- IRRF - R\$ 3.700,61
- PIS - R\$ 303,51
- GPS - R\$ 10.382,13

TOTAL R\$ 16.814,32



Adilson Pereira Ramos
Presidente

MEMORIA DE CALCULO FEVEREIRO 2024

Folha de Pagamento	02/2024											
Código	Nome	Dep. IR	Admissão	Ocorrência	Salário	Código	Lançamento	Referência	Provento	Desconto	Bases	Líquido
14	ADILSON PEREIRA RAMOS	1	24/02/2022	9	9.945,91	1	Salário	29,00	9.945,91	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	1.537,05	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,57	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	9.945,91	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	9.945,91	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	795,67	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	9.945,91	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	9.946,47	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	2.446,48	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00

15	BENEDITA CELINA SANTANA GONCALVES	0	02/05/2022	0	1.625,08	1	Salário	29,00	1.625,08	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,23	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	9,00	0,00	125,08	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,24	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	1.625,08	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	1.625,08	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.625,08	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	130,01	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	1.625,08	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	564,80	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	1.625,31	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	125,32	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

5	CLEITON MAURICIO MONTEIRO	0	15/08/2007	1	4.500,00	1	Salário	29,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,57	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuênio - Valor	0,00	229,50	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	480,95	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	7,50	0,00	41,51	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,69	0,00	0,00
						2519	Pensão Alimentícia Salário 1*	20,00	0,00	823,24	0,00	0,00
						2520	Pensão Alimentícia Salário 2*	15,00	0,00	612,69	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	4.729,50	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	4.729,50	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	4.729,50	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	378,36	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	4.729,50	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.916,87	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	4.730,07	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	1.959,08	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	2.771,00

16	HELOISA GUTIERRE VILICIC DE SOUZA	0	11/01/2023	1	5.569,60	1	Salário	29,00	5.569,60	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	598,56	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	471,59	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,31	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	5.569,60	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	5.569,60	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	5.569,60	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	445,57	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	5.569,60	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	598,55	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	5.569,90	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	1.070,46	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00

12	LEO FERNANDO GAMBA	2	04/01/2016	1	9.849,00	1	Salário	29,00	9.849,00	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,36	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuênio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	1.465,28	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,73	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	9.874,50	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	9.874,50	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	789,96	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	9.874,50	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.288,03	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	9.849,36	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	2.374,87	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00

13	PATRICIA CAROANO GIAMPA	0	02/01/2017	9	5.680,00	1	Salário	29,00	5.680,00	0,00	0,00	0,00
						5	D.S.R. Sobre Horas Extras	0,00	51,20	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,43	0,00	0,00	0,00
						2589	Hora Extra - 75%	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	665,99	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	584,93	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,71	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	6.051,20	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	6.051,20	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	6.051,20	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	484,10	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	6.051,20	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	665,98	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	6.051,63	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	1.251,63	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00

2	ROBERTO CARLOS DE CUNTO	1	02/02/2003	1	13.128,00	1	Salário	29,00	13.128,00	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuênio - Valor	0,00	955,60	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	2.674,92	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	14.083,60	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	14.083,60	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.126,69	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	14.083,60	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	14.084,04	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	3.584,05	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00

11	WILSON LOPES JUNIOR	1	04/01/2016	1	5.460,98	1	Salário	29,00	5.460,98	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuênio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	586,93	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	399,24	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,67	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	5.486,48	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	5.486,48	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	5.486,48	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	438,92	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	5.486,48	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	776,51	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	5.486,83	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	986,84	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00

IRRF TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024					
Base de Cálculo			Aliquota	Parcela a Pagar	Desc. Dependente
Até		R\$ 2.259,21	-	-	R\$ 564,80
De	R\$ 2.259,21	até	R\$ 2.826,66	7,50%	R\$ 169,44
De	R\$ 2.826,67	até	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 381,44
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 662,77
Acima de			R\$ 4.664,68	27,50%	R\$ 896,00

Dedução por dependente R\$ 189,59

Contribuição para o INSS					
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS. A partir de 1/02/2024					
Faixas de salário			Aliquota	Valor devido	
FAXA 1	Até um salário mínimo:	1.412,00	1.412,00	7,50%	0,00
FAIXA 2	1412,01	até	2.666,68	9%	21,18
FAIXA 3	2.666,69	até	4.000,03	12%	110,18
FAIXA 4	4.000,04	até	7.786,02	14%	181,18
				Teto	876,97

TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024					
Base de Cálculo			Aliquota	Parcela a Pagar	Desc. Dependente
Até		R\$ 2.112,00	-	-	R\$ 528,00
De	R\$ 2.112,01	até	R\$ 2.826,65	7,50%	R\$ 158,40
De	R\$ 2.826,66	até	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 370,40
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 651,73
Acima de			R\$ 4.664,68	27,50%	R\$ 884,96

Dedução por dependente R\$ 189,59

Contribuição para o INSS					
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS. A partir de 1/05/2023					
Faixas de salário			Aliquota	Valor devido	
FAXA 1	Até um salário mínimo:	1.320,00	1.320,00	7,50%	99,00
FAIXA 2	1320,01	até	2.571,29	9%	112,62
FAIXA 3	2.571,30	até	3.856,94	12%	154,28
FAIXA 4	3.856,94	até	7.507,49	14%	511,07
				Teto	876,97

GUIA IRRF



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ
00.949.555/0001-84

Razão Social
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIEN

Período de Apuração
Fevereiro/2024

Data de Vencimento
20/03/2024

Número do Documento
07.16.24061.1825499-0

Pagar este documento até
20/03/2024

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000210737682

Valor Total do Documento
29.321,03

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	7.603,55			7.603,55
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	5.611,92			5.611,92
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	12.155,17			12.155,17
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.519,39			1.519,39
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	121,55			121,55
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
1196	CP TERCEIROS - SESC	911,63			911,63
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES	182,32			182,32
	02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	607,75			607,75
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS	607,75			607,75
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:02/2024 Vencimento:25/03/2024				
	Totais	29.321,03			29.321,03

SENDa (Versão:5.1.8)

Página: 1/1

01/03/2024 12:09:41

85800000293 6 21030385240 2 80071624061 1 18254990743 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000293 6 21030385240 2 80071624061 1 18254990743 3



CNPJ: 00.949.555/0001-84
Número: 07.16.24061.1825499-0
Pagar até: 20/03/2024
Valor: 29.321,03

Pague com o PIX



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	00.949.555/0001-84
Nome	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI
Período de apuração	02/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	24562624017 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 5.611,92	R\$ 5.611,92
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 12.762,92	R\$ 12.762,92
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 2.734,89	R\$ 2.734,89
IRRF	R\$ 7.603,55	R\$ 7.603,55
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 607,75	R\$ 607,75
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 29.321,03	R\$ 29.321,03

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	ADILSON PEREIRA RAMOS
CPF	451.668.208-78
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	01/03/2024 12:09:10
Nº do recibo de entrega	0000050000210737682
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:	02.997.137/0001-98

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI	CNPJ	00.949.555/0001-84
Período apuração	02/2024	Número do Recibo	50000210737682
Data/Hora da Transmissão	01/03/2024 12:09:10	Identificação da Apuração de Débitos	24562624017 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	EMBOACAVA	Número	147
Complemento	-	Bairro/Distrito	PARQUE DA MOOCA
Município	SAO PAULO	UF	SP
CEP	03124010	Telefone	1123410521
Correio Eletrônico	LEO.ABDEM@HOTMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	ADILSON PEREIRA RAMOS	CPF	45166820878
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	1.519,39		
Saldo a Pagar	1.519,39		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	911,63		
Saldo a Pagar	911,63		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	121,55		
Saldo a Pagar	121,55		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-02	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	182,32		
Saldo a Pagar	182,32		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	607,75		
Saldo a Pagar	607,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	12.155,17		
Saldo a Pagar	12.155,17		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8301-02	Descrição	PIS - FOLHA DE SALARIOS
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	607,75		
Saldo a Pagar	607,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	5.611,92		
Saldo a Pagar	5.611,92		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	7.603,55		
Saldo a Pagar	7.603,55		



Consultas - Emissão de comprovantes

G3350718553587771
07/04/2024 21:58:43

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 21.58.43
1511301511 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS
AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 85800000293-6 21030385240-2

80071624061-1 18254990743-3

Data do pagamento 20/03/2024

Numero do Documento 07.16.24061.1825499-0

Valor Total 29.321,03

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo

Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 032001

AUTENTICACAO SISBB: A.174.DB5.BE8.203.E42

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

**TRANSF. ENTRE CONTAS -TÉCNICA PARA ADM PGTO GUIA INSS R\$
29.321,03**



Consultas - Emissão de comprovantes

G3311713241490601
17/04/2025 13:29:24

11/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:09:52
151101511 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONFEDERACAO INTELECTUAIS
AGENCIA: 1511-3 CONTA: 19.420-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2024
NR. DOCUMENTO	551.511.000.105.452
VALOR TOTAL	29.321,03

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS
AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X
NR. DOCUMENTO 551.511.000.019.420
=====

NR.AUTENTICACAO	6.099.83D.ED8.4A4.0BA
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

**LOTE - 00.949.555/0001-84 - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - R\$ 303,51**

GUIA PIS



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ
00.949.555/0001-84

Razão Social
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIEN

Período de Apuração
Fevereiro/2024

Data de Vencimento
20/03/2024

Número do Documento
07.16.24061.1825499-0

Pagar este documento até
20/03/2024

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000210737682

Valor Total do Documento
29.321,03

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	7.603,55			7.603,55
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	5.611,92			5.611,92
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	12.155,17			12.155,17
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.519,39			1.519,39
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	121,55			121,55
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
1196	CP TERCEIROS - SESC	911,63			911,63
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES	182,32			182,32
	02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	607,75			607,75
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS	607,75			607,75
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:02/2024 Vencimento:25/03/2024				
	Totais	29.321,03			29.321,03

SENDa (Versão:5.1.8)

Página: 1/1

01/03/2024 12:09:41

85800000293 6 21030385240 2 80071624061 1 18254990743 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000293 6 21030385240 2 80071624061 1 18254990743 3



CNPJ: 00.949.555/0001-84
Número: 07.16.24061.1825499-0
Pagar até: 20/03/2024
Valor: 29.321,03

Pague com o PIX



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	00.949.555/0001-84
Nome	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI
Período de apuração	02/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	24562624017 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 5.611,92	R\$ 5.611,92
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 12.762,92	R\$ 12.762,92
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 2.734,89	R\$ 2.734,89
IRRF	R\$ 7.603,55	R\$ 7.603,55
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 607,75	R\$ 607,75
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 29.321,03	R\$ 29.321,03

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	ADILSON PEREIRA RAMOS
CPF	451.668.208-78
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	01/03/2024 12:09:10
Nº do recibo de entrega	0000050000210737682
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:	02.997.137/0001-98

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI	CNPJ	00.949.555/0001-84
Período apuração	02/2024	Número do Recibo	50000210737682
Data/Hora da Transmissão	01/03/2024 12:09:10	Identificação da Apuração de Débitos	24562624017 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	EMBOACAVA	Número	147
Complemento	-	Bairro/Distrito	PARQUE DA MOOCA
Município	SAO PAULO	UF	SP
CEP	03124010	Telefone	1123410521
Correio Eletrônico	LEO.ABDEM@HOTMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	ADILSON PEREIRA RAMOS	CPF	45166820878
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	1.519,39		
Saldo a Pagar	1.519,39		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	911,63		
Saldo a Pagar	911,63		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	121,55		
Saldo a Pagar	121,55		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-02	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	182,32		
Saldo a Pagar	182,32		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	607,75		
Saldo a Pagar	607,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	12.155,17		
Saldo a Pagar	12.155,17		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8301-02	Descrição	PIS - FOLHA DE SALARIOS
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	607,75		
Saldo a Pagar	607,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	5.611,92		
Saldo a Pagar	5.611,92		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	02/2024		
Débito Apurado	7.603,55		
Saldo a Pagar	7.603,55		



Consultas - Emissão de comprovantes

G3350718553587771
07/04/2024 21:58:43

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 21.58.43
1511301511 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS
AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85800000293-6 21030385240-2
80071624061-1 18254990743-3

Data do pagamento 20/03/2024
Numero do Documento 07.16.24061.1825499-0
Valor Total 29.321,03

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 032001
AUTENTICACAO SISBB: A.174.DB5.BE8.203.E42

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

**TRANSF. ENTRE CONTAS -TÉCNICA PARA ADM PGTO GUIA INSS R\$
29.321,03**



Consultas - Emissão de comprovantes

G3311713241490601
17/04/2025 13:29:24

11/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:09:52
151101511 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONFEDERACAO INTELECTUAIS
AGENCIA: 1511-3 CONTA: 19.420-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2024
NR. DOCUMENTO	551.511.000.105.452
VALOR TOTAL	29.321,03

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS
AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X
NR. DOCUMENTO 551.511.000.019.420
=====

NR.AUTENTICACAO	6.099.83D.ED8.4A4.0BA
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

MEMORIA DE CALCULO FEVEREIRO 2024

Folha de Pagamento	02/2024											
Código	Nome	Dep. IR	Admissão	Ocorrência	Salário	Código	Lançamento	Referência	Provento	Desconto	Bases	Líquido
14	ADILSON PEREIRA RAMOS	1	24/02/2022	9	9.945,91	1	Salário	29,00	9.945,91	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	1.537,05	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,57	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	9.945,91	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	9.945,91	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	795,67	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	9.945,91	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	9.946,47	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	2.446,48	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00

15	BENEDITA CELINA SANTANA GONCALVES	0	02/05/2022	0	1.625,08	1	Salário	29,00	1.625,08	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,23	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	9,00	0,00	125,08	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,24	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	1.625,08	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	1.625,08	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.625,08	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	130,01	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	1.625,08	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	564,80	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	1.625,31	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	125,32	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

5	CLEITON MAURICIO MONTEIRO	0	15/08/2007	1	4.500,00	1	Salário	29,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,57	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuenio - Valor	0,00	229,50	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	480,95	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	7,50	0,00	41,51	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,69	0,00	0,00
						2519	Pensão Alimentícia Salário 1*	20,00	0,00	823,24	0,00	0,00
						2520	Pensão Alimentícia Salário 2*	15,00	0,00	612,69	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	4.729,50	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	4.729,50	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	4.729,50	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	378,36	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	4.729,50	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.916,87	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	4.730,07	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	1.959,08	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	2.771,00

16	HELOISA GUTIERRE VILICIC DE SOUZA	0	11/01/2023	1	5.569,60	1	Salário	29,00	5.569,60	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	598,56	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	471,59	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,31	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	5.569,60	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	5.569,60	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	5.569,60	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	445,57	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	5.569,60	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	598,55	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	5.569,90	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	1.070,46	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00

12	LEO FERNANDO GAMBA	2	04/01/2016	1	9.849,00	1	Salário	29,00	9.849,00	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,36	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuenio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	1.465,28	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,73	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	9.874,50	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	9.874,50	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	789,96	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	9.874,50	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.288,03	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	9.849,36	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	2.374,87	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00

13	PATRICIA CAROANO GIAMPA	0	02/01/2017	9	5.680,00	1	Salário	29,00	5.680,00	0,00	0,00	0,00
						5	D.S.R. Sobre Horas Extras	0,00	51,20	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,43	0,00	0,00	0,00
						2589	Hora Extra - 75%	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	665,99	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	584,93	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,71	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	6.051,20	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	6.051,20	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	6.051,20	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	484,10	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	6.051,20	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	665,98	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	6.051,63	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	1.251,63	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00

2	ROBERTO CARLOS DE CUNTO	1	02/02/2003	1	13.128,00	1	Salário	29,00	13.128,00	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuênio - Valor	0,00	955,60	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	2.674,92	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	14.083,60	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	14.083,60	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.126,69	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	14.083,60	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	14.084,04	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	3.584,05	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00

11	WILSON LOPES JUNIOR	1	04/01/2016	1	5.460,98	1	Salário	29,00	5.460,98	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuênio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	586,93	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	399,24	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,67	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	5.486,48	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	5.486,48	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	5.486,48	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	438,92	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	5.486,48	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	776,51	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	5.486,83	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	986,84	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00

IRRF TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024					
Base de Cálculo			Alíquota	Parcela a Pagar	Desc. Dependentes
Até		R\$ 2.259,21	-	-	R\$ 564,80
De	R\$ 2.259,21	até	R\$ 2.826,66	7,50%	R\$ 169,44
De	R\$ 2.826,67	até	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 381,44
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 662,77
Acima de			R\$ 4.664,68	27,50%	R\$ 896,00

Dedução por dependente R\$ 189,59

Contribuição para o INSS					
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS. A partir de 1/02/2024					
Faixas de salário			Alíquota	Valor devido	
FAXA 1	Até um salário mínimo:	1.412,00	1.412,00	7,50%	0,00
FAIXA 2	1412,01	até	2.666,68	9%	21,18
FAIXA 3	2.666,69	até	4.000,03	12%	110,18
FAIXA 4	4.000,04	até	7.786,02	14%	181,18
				Teto	876,97

TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024					
Base de Cálculo			Alíquota	Parcela a Pagar	Desc. Dependentes
Até		R\$ 2.112,00	-	-	R\$ 528,00
De	R\$ 2.112,01	até	R\$ 2.826,65	7,50%	R\$ 158,40
De	R\$ 2.826,66	até	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 370,40
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 651,73
Acima de			R\$ 4.664,68	27,50%	R\$ 884,96

Dedução por dependente R\$ 189,59

Contribuição para o INSS					
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS. A partir de 1/05/2023					
Faixas de salário			Alíquota	Valor devido	
FAXA 1	Até um salário mínimo:	1.320,00	1.320,00	7,50%	99,00
FAIXA 2	1320,01	até	2.571,29	9%	112,62
FAIXA 3	2.571,30	até	3.856,94	12%	154,28
FAIXA 4	3.856,94	até	7.507,49	14%	511,07
				Teto	876,97

TRANSF. PGTO IMPOSTOS FEV/24



Consultas - Emissão de comprovantes

G3371509374437751
15/04/2024 09:42:39

08/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:35:07
151101511 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 08/03/2024

NR. DOCUMENTO 551.511.000.019.420

VALOR TOTAL 16.814,32

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONFEDERACAO INTELECTUAIS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 19.420-4

NR. DOCUMENTO 551.511.000.105.452

=====

NR.AUTENTICACAO F.4AF.441.823.922.786

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

RATEIO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

RATEIO MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA **FEVEREIRO 2024.**

Transferência entre contas para pagamento de impostos da Manutenção Administrativa /
Manutenção Técnica;

- FGTS - R\$ 2.428,07
- IRRF - R\$ 3.700,61
- PIS - R\$ 303,51
- GPS - R\$ 10.382,13

TOTAL R\$ 16.814,32



Adilson Pereira Ramos
Presidente

ANEXOS - ITEM: 1.1 PESSOAL - SALÁRIOS - COORDENADOR TÉCNICO

FOLHA PAGAMENTO

Folha de Pagamento				09/03/2024 14:19:52			
Assinatura: [Assinatura]		Assinatura: [Assinatura]		Pag: 3			
EMPRESA: AN B&B RESENDA SA		Inscrição:		Período de:		01/02/2024 a 29/02/2024	
Endereço: Rua Embocadura 187		Bairro: Parque da Mooca		Cidade: São Paulo		UF: SP	
Depto: 3 - TÉCNICO							
Cód: 3		Nome: CLETON VALERIO MONTEIRO		Função: Auxiliar Técnico		Dep. IR: 0	
Admissão: 15/08/2007		Situação: Ativo		Ocorrência: 1		Salário: 4.500,00	
1 Salário		29,00 4.500,00		11 INSS Sobre Salário		14,00 480,94	
16 Arredondamento Atual		0,57		13 IRRF Sobre Salário		7,50 41,51	
2628 Anuênio - Valor		229,50		19 Arredondamento Anterior		0,69	
				2519 Pensão Alimentícia Salário 1º		20,00 823,24	
				2520 Pensão Alimentícia Salário 2º		15,00 612,69	
Base INSS Empresa:		4.729,50		Base INSS Funcionário:		4.729,50	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00		Base INSS Func. 13o. Salário:		0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00		Base F.G.T.S.:		4.729,50	
Base I.R.R.F.:		4.729,50		F.G.T.S.:		378,36	
Deduções:		4.730,07		1.916,87			
Descontos:		1.959,07		Líquido:		2.771,00	
Proventos:							
Cód: 13		Nome: PATRICIA CAROANO GIAMPA		Função: Analista Técnico (a)		Dep. IR: 0	
Admissão: 02/01/2017		Situação: Ativo		Ocorrência:		Salário: 5.680,00	
1 Salário		29,00 5.680,00		11 INSS Sobre Salário		14,00 665,98	
5 D.S.R. Sobre Horas Extras		51,20		13 IRRF Sobre Salário		27,50 584,94	
16 Arredondamento Atual		0,43		19 Arredondamento Anterior		0,71	
2589 Hora Extra - 75%		320,00					
Base INSS Empresa:		6.051,20		Base INSS Funcionário:		6.051,20	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00		Base INSS Func. 13o. Salário:		0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00		F.G.T.S.:		484,10	
Base I.R.R.F.:		6.051,20		665,98			
Deduções:		6.051,63		1.251,63		4.800,00	
Descontos:				Líquido:			
Proventos:							
Cód: 2		Nome: ROBERTO CARLOS DE CUNTO		Função: Coordenador Técnico		Dep. IR: 1	
Admissão: 02/02/2003		Situação: Ativo		Ocorrência: 1		Salário: 13.128,00	
1 Salário		29,00 13.128,00		11 INSS Sobre Salário		14,00 908,85	
16 Arredondamento Atual		0,44		13 IRRF Sobre Salário		27,50 2.674,92	
2629 Anuênio - Valor		955,60		19 Arredondamento Anterior		0,27	
Base INSS Empresa:		14.083,60		Base INSS Funcionário:		7.786,02	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00		Base INSS Func. 13o. Salário:		0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:		14.083,60		F.G.T.S.:		1.126,69	
Base I.R.R.F.:		14.083,60		1.098,44			
Deduções:		14.084,04		3.584,04		10.500,00	
Descontos:				Líquido:			
Proventos:							
Cód: 11		Nome: WILSON LOPES JUNIOR		Função: Auxiliar Técnico		Dep. IR: 1	
Admissão: 04/01/2016		Situação: Ativo		Ocorrência: 1		Salário: 5.460,98	
1 Salário		29,00 5.460,98		11 INSS Sobre Salário		14,00 586,92	
16 Arredondamento Atual		0,35		13 IRRF Sobre Salário		27,50 399,24	
2629 Anuênio - Valor		25,50		19 Arredondamento Anterior		0,67	
Base INSS Empresa:		5.486,48		Base INSS Funcionário:		5.486,48	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00		Base INSS Func. 13o. Salário:		0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:		5.486,48		F.G.T.S.:		438,92	
Base I.R.R.F.:		5.486,48		776,51			
Deduções:		5.486,83		986,83		4.500,00	
Descontos:				Líquido:			
Proventos:							

Folha de Pagamento				06/03/2024 14:19:52	
Apellido: 2125		Razão Social: CONITEB BRAS P DET INTELCTUAIS CBM			
CNPJ/CEI: 00.949.555/0001-84		Inscrição:		Período de: 01/02/2024 a 29/02/2024	
Endereço: Rua Embaixador 147		Bairro: Parque da Mooca		Cidade: São Paulo	UF: SP
RESUMO Depto: 3 - TÉCNICO					
Lançamentos					
Proventos			Descontos		
1 Salário	116,00	28.768,98	11 INSS Sobre Salário	56,00	2.642,69
5 D.S.R. Sobre Horas Extras		51,20	13 IRRF Sobre Salário	90,00	3.700,61
16 Arredondamento Anual		1,79	19 Arredondamento Anterior		2,34
2589 Hora Extra - 75%		320,00	2519 Pensão Alimentícia Salário 1*	20,00	823,24
2629 Anuênio - Valor		1.210,60	2520 Pensão Alimentícia Salário 2*	15,00	612,69
Proventos:	30.352,57		Descontos:	7.781,57	Líquido: 22.571,00
INSS Empresa					
Base INSS Sem Exp.:	30.350,78	Base INSS Ap. 15 Anos:	0,00	Base INSS Ap. 20 Anos:	0,00
Base INSS Ap. 25 Anos:		0,00	Base INSS Sem Exp.:	6.373,66	INSS Emp. Ap. 15 Anos:
INSS Emp. Ap. 20 Anos:		0,00	INSS Emp. Ap. 25 Anos:		0,00
Detalhamento Entidades Terceiros					
0001 - SalEduc	2,50 %	758,77	0002 - Inkra	0,20 %	60,70
0064 - Sebrae	0,30 %	91,05	0032 - Sesc	1,50 %	455,26
IRRF / PIS					
Base I.R.R.F.:	30.350,78	Deduções:	4.457,80		
Base PIS:	30.350,78	Valor PIS:	303,51		
FGTS Mensal (Recolhimento SEFIP)					
Base F.G.T.S.:	30.350,78	F.G.T.S.:	2.428,07	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
FGTS Rescisório (Recolhimento GRRF)					
Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
Multa FGTS:	0,00	C.Social Multa 10%:	0,00		
GPS					
Cod. 1031	Segurados	2.642,69	Cod. 1058	Dedução FPAS	0,00
Cod. 1040	Empresa	6.373,66	Cod. 1066	Total Líquido	10.382,13
Cod. 0099	Terceiros	1.365,78			
Total de Funcionários: 4					
Total de Empregados por Ocorrência					
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):					
- Com apenas 1 vínculo					
Ocorrência 0:	1 Empregados				
Ocorrência 1:	3 Empregados				

Folha de Pagamento				01/03/2024 11:46:34	
Apelido: 2125		Razão Social: CONFED BRAS P DEF INTELECTUAIS CRI			
CNPJ/CEI: 00.949.555/0001-84		Inscrição:		Período de: 01/02/2024 a 29/02/2024	
Endereço: Rua Embaixada 147		Bairro: Parque da Mooca		Cidade: São Paulo	UF: SP
RESUMO GERAL					
Lançamentos					
Proventos			Descontos		
1 Salário 232,00 59.168,57			11 INSS Sobre Salário 107,00 5.611,92		
5 D.S.R. Sobre Horas Extras 51,20			13 IRRF Sobre Salário 192,50 7.603,55		
16 Arredondamento Atual 3,23			19 Arredondamento Anterior 4,19		
2588 Hora Extra - 75% 320,00			2519 Pensão Alimentícia Salário 1ª 20,00 1.299,09		
2629 Anuênio - Valor 1.236,10			2520 Pensão Alimentícia Salário 2ª 15,00 960,35		
Proventos: 60.779,10		Descontos: 15.479,10		Líquido: 45.300,00	
INSS Empresa					
Base INSS Sem Exp.: 60.775,87		Base INSS Ap. 15 Anos: 0,00		Base INSS Ap. 20 Anos: 0,00	
Base INSS Ap. 25 Anos: 0,00		INSS Empresa Sem Exp.: 12.762,93		INSS Emp. Ap. 15 Anos: 0,00	
INSS Emp. Ap. 20 Anos: 0,00		INSS Emp. Ap. 25 Anos: 0,00		INSS Emp. Ap. 25 Anos: 0,00	
Detalhamento Entidades Terceiros					
0001 - SalEduc 2,50 % 1.519,40		0002 - Incra 0,20 % 121,55		0032 - Sesc 1,50 % 911,64	
0064 - Sebrae 0,30 % 182,33					
IRRF / PIS					
Base I.R.R.F.: 60.775,87		Deduções: 9.259,04			
Base PIS: 60.775,87		Valor PIS: 607,77			
FGTS Mensal (Recolhimento SEFIP)					
Base F.G.T.S.: 60.775,87		F.G.T.S.: 4.862,08		C.Social: 0,00	
Base FGTS 13o.Sal.: 0,00		F.G.T.S. 13o. Salário: 0,00			
FGTS Rescisório (Recolhimento GRRF)					
Base F.G.T.S.: 0,00		F.G.T.S.: 0,00		C.Social: 0,00	
Base FGTS 13o.Sal.: 0,00		F.G.T.S. 13o. Salário: 0,00			
Multa FGTS: 0,00		C.Social Multa 10%: 0,00			
GPS					
Cod. 1031	Segurados	5.611,92	Cod. 1058	Dedução FPAS	0,00
Cod. 1040	Empresa	12.762,93	Cod. 1066	Total Líquido	21.109,77
Cod. 0099	Terceiros	2.734,92			
Total de Funcionários: 8					
Total de Empregados por Ocorrência					
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):					
- Com apenas 1 vínculo					
Ocorrência 0:	3 Empregados				
Ocorrência 1:	5 Empregados				

HOLERITE ROBERTO



Consultas - Emissão de comprovantes

03350718553587771
07/04/2024 22:01:33SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
07/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 22.01.33
1511501511 - SEGUNDA VIA - 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CONFEDERACAO INTELCTUAIS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 19.420-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE: CONFEDERACAO INTELCTUAIS

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 3755-9 - PERSONNALITE MOEMA

CONTA: 30.000-5

FAVORECIDO: ROBERTO CARLOS DE CUNTO

CPF/CNPJ: 089.223.458-02

VALOR: R\$ 10.500,00

DEBITO EM: 01/03/2024

DOCUMENTO: 030101

AUTENTICACAO SISBB: 5.69F.BE9.F19.865.FCD

CONFED BRAS P DEF INTELCTUAIS CBDI
RUA EMBOAÇAVA 147
00.949.555/0001-84

SÃO PAULO - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Fevereiro/2024

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
2	ROBERTO CARLOS DE CUNTO COORDENADOR TÉCNICO	142105			3	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	29,00	13.128,00	
16	Arredondamento Atual		0,44	
2629	Anuênio - Valor		955,60	
11	INSS Sobre Salário	14,00		908,85
13	IRRF Sobre Salário	27,50		2.674,92
19	Arredondamento Anterior			0,27

Total Vencimentos 14.084,04
Total Descontos 3.584,04
Total Liquido → 10.500,00

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do MES	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
13.128,00	7.786,02	14.083,60	1.126,69	14.083,60	27,50

Assinatura

Data

ANEXOS - ITEM: 1.1 PESSOAL - SALÁRIOS - AUXILIAR TÉCNICO

HOLERITE WILSON

01/03/2024 BANCO DO BRASIL 15:22:00
153801533 SPEDIANE VTA 00006
COMPROMISSO DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONFEDERACAO INTELECTUAIS
AGENCIA: 3531-5 CONTA: 10.420-8
DATA DA TRANSFERENCIA 01/03/2024
NR. DOCUMENTO 551.874.000.015.336
VALOR TOTAL 4.500,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: WILSON LOPES JUNIOR
AGENCIA: 3870-0 CONTA: 15.336-2
NR. DOCUMENTO 551.511.000.019.420

NR. AUTENTICACAO A.800.DFA.003.094.52E

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

CONFED BRAS P DEF INTELECTUAIS CBDI				RECIBO DE PAGAMENTO					
RUA EMBOAÇAVA 147				MENSAL					
00.949.555/0001-84				Fevereiro/2024					
Código		Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
11		WILSON LOPES JUNIOR	251605			3	0	0	1
		AUXILIAR TÉCNICO							

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	29,00	5.460,98	
16	Arredondamento Atual		0,35	
2629	Anuênio - Valor		25,50	
11	INSS Sobre Salário	14,00		586,92
13	IRRF Sobre Salário	27,50		399,24
19	Arredondamento Anterior			0,67

				Total Vencimentos	Total Descontos
				5.486,83	986,83
				Total Liquido ->	4.500,00
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
5.460,98	5.486,48	5.486,48	438,92	5.486,48	27,50

Assinatura

Data

01/03/24

ANEXOS - ITEM: 1.1 PESSOAL - SALÁRIOS - AUXILIAR TÉCNICO

JUSTIFICATIVA PENSÃO

JUSTIFICATIVA

Vimos através deste, esclarecer sobre os valores descontados referente as pensões do colaborador Cleiton Mauricio Monteiro referente a fevereiro de 2024, são elas:

- Pensão 1 -Cálculo utilizado:
Valor do Salário -(menos) FGTS X(vezes) 20% = Valor da pensão 1
$$\text{R\$ } 4.500,00 - 378,36 \times 20\% = \text{R\$ } 823,24. \text{ Diferença de R\$ } 1,09$$
à menor que o cálculo por conta do programa.
- Pensão 2 -Cálculo utilizado:
Valor do Salário -(menos) FGTS -(menos) IRRF X(vezes) 15% + (mais) Arredondamento Anterior + Arredondamento Atual = Valor da pensão 2
$$\text{R\$ } 4.500,00 - 378,36 - 41,38 \times 20\% + 0,57 + 0,69 = \text{R\$ } 612,69. \text{ Diferença de R\$ } 0,61$$
à menor que o cálculo por conta do programa

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.



Adilson Pereira Ramos
Presidente

PENSÃO MIRELA

08/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:15:50

151301511 SEGUNDA VIA 00004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: COMPANHIA INTELECTUALIS

AGENCIA: 1511-5 CONTA: 10.820-4

DATA DA TRANSFERENCIA 08/03/2024

NR. DOCUMENTO 551.812.000.058.280

VALOR TOTAL 812,69

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: NIRELLA R MONTEIRO

AGENCIA: 1812-0 CONTA: 58.280-8

NR. DOCUMENTO 551.511.000.010.420

NR. AUTENTICACAO F.A09.B00.0FE.983.60A

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORD REGIONAL X - IPIRANGA

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Agostinho Gomes, 1455, 2º andar, Ipiranga - CEP 04206-000, Fone: (11) 2273-9236, São Paulo-SP - E-mail: ipirangafam@tjsp.jus.br

OFÍCIO

Processo Digital n°: 1006831-32.2014.8.26.0010
Classe – Assunto: Procedimento Comum - Família
Requerente: Mirella do Espírito Santo Rodrigues
Requerido: Cleiton Maurício Monteiro

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 16 de agosto de 2016.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, requesito a Vossa Senhoria providências para efetuar descontos mensais, a título de alimentos, a partir do recebimento deste, na folha de pagamento do Sr. **Cleiton Maurício Monteiro**, Rua Emboacava, 675, Móoca, CEP 03124-010, São Paulo-SP, Brasileiro, da quantia equivalente a **15% (quinze por cento) do salário líquido**, nunca inferior a 40% do salário mínimo vigente à época do pagamento, assim entendido o salário bruto, dele deduzido a contribuição previdenciária, sindical e imposto de renda, incidindo também sobre o 13º salário, férias, horas extras, abonos, gratificações, adicionais, comissões, verbas rescisórias, prêmios/participações nos lucros e o terço constitucional de férias. A pensão não incidirá sobre o FGTS.

Referida importância deverá ser paga a Sra. **Mirella do Espírito Santo Rodrigues**, CPF 445.129.478-92, Rua Bom Pastor, 2761, casa 2, Ipiranga - CEP 04203-003, São Paulo-SP, brasileira, solteira, técnica de hotelaria hospitalar, mediante depósito em conta nº 00007011-9, operação 013, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3856, ou outra que lhe venha a ser diretamente informada.

O não atendimento à requisição acima sujeita-se à pena de crime de desobediência (artigo 529, § 1º do CPC).

Atenciosamente.

Juíza de Direito: **Dra. Janaina Rodrigues Egea Uribe**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a).

**Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos da
ABDEM - Associação Brasileira de Desportos para
Deficientes Intelectuais
Rua Emboacava, 675, Móoca
CEP 03124-010 São Paulo-SP**

ANEXOS - ITEM: 1.1 PESSOAL - SALÁRIOS - AUXILIAR TÉCNICO

PENSÃO LEYDIANE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 22.00.59
1511301511 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CONFEDERACAO INTELCTUAIS
AGENCIA: 1511-3 CONTA: 10.420-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE: CONFEDERACAO INTELCTUAIS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4031-2 - GUAIANAZES
CONTA: 53.790-1

FAVORECIDO: LEYDYANE DE PAULA FERNANDES
CPF/CNPJ: 221.942.288-70
VALOR: R\$ 823,24
DEBITO EM: 08/03/2024

DOCUMENTO: 030802
AUTENTICACAO SISBB: D.F9C.404.9D4.43A.63D



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL VII - ITAQUERA

2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

AVENIDA PIRES DO RIO, 3915, São Paulo-SP - CEP 08240-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0014577-16.2010.8.26.0007
Classe - Assunto: Regulamentação de Visitas - Regulamentação de Visitas
Requerente: Cleiton Mauricio Monteiro
Requerido: Henrique Fernandes Monteiro
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 007.2016/032026-6

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera, Dr(a). Maria Elisa Silva Gibin, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Regulamentação de Visitas,

PARA QUE SE DIRIJA A Rua Coronel Jovino Brandão, 309, Vila Prudente - CEP 03127-175, São Paulo-SP ASSOCIAÇÃO BRAS.. DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS,, e lá estando proceda a entrega do ofício anexo de acordo com os termos da decisão como segue:

"Reitere-se o ofício à empregadora, encaminhando-o ao endereço de fl. 31, pelo Senhor Oficial de Justiça.Cumpra-se."

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 24 de agosto de 2016. Valdemir Barboza, Escrivão.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Teresinha Evangelista da Cruz

Endereço: RUA TENENTE LUIS FERNANDO LOBO 2º ANDAR -, 130, SÃO MIGUEL PAULISTA - CEP 08010-060, São Paulo-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências". Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL VII - ITAQUERA
2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Avenida Pires do Rio, 3915, Sala 03, Itaquera - CEP 08240-000, Fone:
(11) 2051-8680, São Paulo-SP - E-mail: itaquera2fam@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Físico

Processo Físico nº: 0014577-16.2010.8.26.0007
Classe – Assunto: Regulamentação de Visitas - Regulamentação de Visitas
Requerente: Cleiton Mauricio Monteiro
Requerido: Henrique Fernandes Monteiro

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 24 de agosto de 2016.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria, providências necessárias no sentido de proceder ao desconto em folha de pagamento do funcionário CLEITON MAURÍCIO MONTEIRO, RG:22.824.074-8, CPF: 152.850.388-04, a título de pensão alimentícia, o valor equivalente a 20% de seus vencimentos líquidos, incidente sobre 13º salário, férias, horas extras, adicionais e eventuais verbas rescisórias, exceto sobre FGTS..

Referido valor deverá ser pago mediante recibo na forma da Lei a Sra. LEYDYANE DE PAULA FERNANDES, RG:32.826.040-X, CPF: 221.942.288-70, residente à Rua Dr. João Otaviano Pereira nº 202 casa 01- Jardim São Paulo- CEP: 08461-400, Capital/SP., CONTA PARA DEPOSITO: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- AGENCIA 4031- OPERAÇÃO 013- CONTA POUPANÇA 00053790-1.

Esclareço que o não atendimento à requisição acima sujeita-se as penas do art. 22 da Lei 5478/68.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Maria Elisa Silva Gibin

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ILMO. SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS
RUA CORONEL JOVINIANO BRANDÃO 309- MOOCA
03127-175- CAPITAL- SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA PENSÃO

JUSTIFICATIVA

Vimos através deste, esclarecer sobre os valores descontados referente as pensões do colaborador Cleiton Mauricio Monteiro referente a fevereiro de 2024, são elas:

- Pensão 1 -Cálculo utilizado:
Valor do Salário -(menos) FGTS X(vezes) 20% = Valor da pensão 1
$$\text{R\$ } 4.500,00 - 378,36 \times 20\% = \text{R\$ } 823,24. \text{ Diferença de R\$ } 1,09$$
à menor que o cálculo por conta do programa.
- Pensão 2 -Cálculo utilizado:
Valor do Salário -(menos) FGTS -(menos) IRRF X(vezes) 15% + (mais) Arredondamento Anterior + Arredondamento Atual = Valor da pensão 2
$$\text{R\$ } 4.500,00 - 378,36 - 41,38 \times 20\% + 0,57 + 0,69 = \text{R\$ } 612,69. \text{ Diferença de R\$ } 0,61$$
à menor que o cálculo por conta do programa

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.



Adilson Pereira Ramos
Presidente

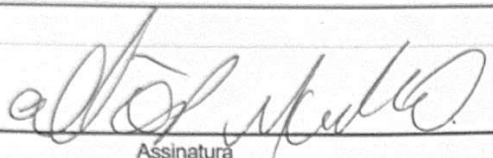
ANEXOS - ITEM: 1.1 PESSOAL - SALÁRIOS - AUXILIAR TÉCNICO

HOLERITE CLEITON

CONFED BRAS P DEF INTELECTUAIS CBOR			SÃO PAULO - SP			RECIBO DE PAGAMENTO		
RUA EMBOACAVA 147						MENSAL		
00.040.555/0001-04						Fevereiro/2024		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Sector	Secao	Folha
5	CLEITON MAURICIO MONTEIRO	251805			3	0	0	1
	AUXILIAR TECNICO							

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	29,00	4.500,00	
16	Arredondamento Atual		0,57	
2629	Anuênio - Valor		229,50	
11	NSS Sobre Salário	14,00		480,94
13	IRRF Sobre Salário	7,50		41,51
19	Arredondamento Anterior			0,69
2519	Pensão Alimenticia Salário 1*	20,00		823,24
2520	Pensão Alimenticia Salário 2*	15,00		612,69

				Total Vencimentos	Total Descontos
				4.730,07	1.959,07
				Total Liquido -->	2.771,00
Salário Base	Sal.Contr.JNSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do MES	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
4.500,00	4.729,50	4.729,50	378,36	4.729,50	7,50


Assinatura

08/03/24
Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.46.29
1511301511 - SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CONFEDERACAO INTELECTUAIS
AGENCIA: 1511-3 CONTA: 19.420-4
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CONFEDERACAO INTELECTUAIS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 2953-X - AVENIDA ZELINA
CONTA: 4.341-8

FAVORECIDO: CLEITON MAURICIO MONTEIRO
CPF/CNPJ: 152.850.388-04
VALOR: R\$ 2.771,00
DEBITO EM: 08/03/2024

=====

DOCUMENTO: 030801
AUTENTICACAO SISBB: 7.2DC.4E3.D6D.F91.C41

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

CONTA CORRENTE

EXTRATO MARÇO 2024



Consultas - Extrato de conta corrente

G332100943482707020
10/04/2024 09:51:50

Cliente - Conta atual

Agência 1511-3
Conta corrente 19420-4 CONFEDERACAO INTELECTUAIS
Período do extrato 03 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			49.925,21 C
01/03/2024		1511	99015	470 Transferência enviada 01/03 15:22 WILSON LOPES JUNIOR	551.874.000.015.336	4.500,00 D	
01/03/2024		1511	99015	470 Transferência enviada 01/03 15:19 PATRICIA CAROANO GIAMPA	554.054.000.025.854	4.800,00 D	
01/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 3755 08922345802 ROBERTO CARLOS DE	30.101	10.500,00 D	30.125,21 C
05/03/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 3103 700114000144 COMITE PARAOLI	324.920.120	54.508,00 C	
05/03/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 05/03/2024	870.651.201.448.654	72,00 D	84.561,21 C
08/03/2024		1511	99015	870 Transferência recebida 08/03 15:35 CONF BRASILEIRA DESPORTO	551.511.000.105.452	16.814,32 C	
08/03/2024		1511	99015	870 Transferência recebida 08/03 15:40 CONF BRASILEIRA DESPORTO	551.511.000.206.565	252,44 C	
08/03/2024		1511	99015	470 Transferência enviada 08/03 13:15 MIRELLA R MONTEIRO	551.812.000.058.280	612,69 D	
08/03/2024		0000	13060	351 Aplicação BB CDB DI	4.510.055.075.890	25.000,00 D	
08/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2953 15285038804 CLEITON MAURICIO	30.801	2.771,00 D	
08/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4031 22194228870 LEYDYANE DE PAULA	30.802	823,24 D	
08/03/2024		0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	30.803	4.841,70 D	67.579,34 C
28/03/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletim TICKET SERVICOS SA	32.801	3.800,00 D	63.779,34 C
31/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			63.779,34 C

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

EXTRATO FEVEREIRO 2024



Consultas - Extrato de conta corrente

0331072031368333014
07/04/2024 22:24:29

Cliente - Conta atual

Agência 1511-3
Conta corrente 19420-4 CONFEDERACAO INTELECTUAIS
Período do extrato 02 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			15.904,47 C
02/02/2024		0000	14397	900 Pix - Rejeitado	21.718.299.903.042	5.000,00 C	
				02/02 17:18 ERRO. TEMPO EXCEDIDO.			
02/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.201	5.000,00 D	
				341 3755 08922345802 ROBERTO CARLOS DE			
02/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.202	5.000,00 D	10.904,47 C
				02/02 15:39 ROBERTO CARLOS DE CUNTO			
05/02/2024		1511	99015	470 Transferência enviada	551.511.000.105.452	4.522,00 D	
				05/02 08:19 CONF BRASILEIRA DESPORTO			
05/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.501	5.000,00 D	
				341 3755 08922345802 ROBERTO CARLOS DE			
05/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.502	126,00 D	
				05/02 08:18 ROBERTO CARLOS DE CUNTO			
05/02/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	870.361.101.397.831	72,00 D	1.184,47 C
				Cobrança referente 05/02/2024			
20/02/2024		0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	2.210.054.617.044	20.000,00 C	
20/02/2024		0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	2.210.054.617.044	48,40 C	21.232,87 C
27/02/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	323.608.173	53.808,00 C	
				104 3103 700114000144 COMITE PARAOLI			
27/02/2024		0000	13060	351 Aplicação BB CDB DI	1.910.054.898.238	20.000,00 D	
27/02/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	22.701	3.800,00 D	51.240,87 C
				TICKET SERVICOS SA			
29/02/2024		1511	99015	870 Transferência recebida	551.511.000.105.452	13.663,15 C	
				29/02 08:24 CONF BRASILEIRA DESPORTO			
29/02/2024		1511	99015	870 Transferência recebida	551.511.000.206.565	731,32 C	
				29/02 14:46 CONF BRASILEIRA DESPORTO			
29/02/2024		1511	99015	870 Transferência recebida	551.511.000.206.565	232,35 C	
				29/02 14:47 CONF BRASILEIRA DESPORTO			
29/02/2024		0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	1.910.054.898.238	20.000,00 C	
29/02/2024		0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	1.910.054.898.238	1,20 C	
29/02/2024		0000	13105	375 Impostos	22.901	4.443,83 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
29/02/2024		0000	13105	375 Impostos	22.902	25.648,58 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
29/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.903	5.839,27 D	
				104 3103 000700114000144 COMITE PARAOL			
29/02/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.601.100.275.611	12,00 D	
				Cobrança referente 29/02/2024			
29/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			49.925,21 C

EXTRATOS CONCILIADOS



Consultas - Extrato de conta corrente

0331072031368333014
07/04/2024 22:24:29

Cliente - Conta atual

Agência 1511-3
Conta corrente 19420-4 CONFEDERACAO INTELECTUAIS
Período do extrato 02 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior	SALDO ANTERIOR		15.904,47 C
02/02/2024		0000	14397	900 Pix - Rejeitado	21.718.299.903.042	5.000,00 C	DEV INDEV
				02/02 17:18 ERRO. TEMPO EXCEDIDO.			
02/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.201	5.000,00 D	JAN
				341 3755 08922345802 ROBERTO CARLOS DE			
02/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.202	5.000,00 D	10.904,47 C DEV INDEV
				02/02 15:39 ROBERTO CARLOS DE CUNTO			JAN
05/02/2024		1511	99015	470 Transferência enviada	551.511.000.105.452	4.522,00 D	JAN
				05/02 08:19 CONF BRASILEIRA DESPORTO			
05/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.501	5.000,00 D	JAN
				341 3755 08922345802 ROBERTO CARLOS DE			
05/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.502	126,00 D	JAN
				05/02 08:18 ROBERTO CARLOS DE CUNTO			
05/02/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	870.361.101.397.831	72,00 D	1.184,47 C TAXA
				Cobrança referente 05/02/2024			
20/02/2024		0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	2.210.054.617.044	20.000,00 C	RESGATE JAN
20/02/2024		0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	2.210.054.617.044	48,40 C	21.232,87 C RESGATE JAN
27/02/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	323.608.173	53.808,00 C	RECURSO CPB
				104 3103 700114000144 COMITE PARAOLI			
27/02/2024		0000	13060	351 Aplicação BB CDB DI	1.910.054.898.238	20.000,00 D	APLICAÇÃO
27/02/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	22.701	3.800,00 D	51.240,87 C TICKET SERVIÇOS S/A
				TICKET SERVICOS SA			
29/02/2024		1511	99015	870 Transferência recebida	551.511.000.105.452	13.663,15 C	ENCARGOS ADM JAN
				29/02 08:24 CONF BRASILEIRA DESPORTO			
29/02/2024		1511	99015	870 Transferência recebida	551.511.000.206.565	731,32 C	RECOMP JUROS
				29/02 14:46 CONF BRASILEIRA DESPORTO			
29/02/2024		1511	99015	870 Transferência recebida	551.511.000.206.565	232,35 C	RECOMP JUROS
				29/02 14:47 CONF BRASILEIRA DESPORTO			
29/02/2024		0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	1.910.054.898.238	20.000,00 C	RESGATE
29/02/2024		0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	1.910.054.898.238	1,20 C	RESGATE
29/02/2024		0000	13105	375 Impostos	22.901	4.443,83 D	JAN
				FGTS ARRECADACAO GRF			
29/02/2024		0000	13105	375 Impostos	22.902	25.648,58 D	JAN
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
29/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.903	5.839,27 D	JANEIRO
				104 3103 000700114000144 COMITE PARAOL			
29/02/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.601.100.275.611	12,00 D	TAXA
				Cobrança referente 29/02/2024			
29/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			49.925,21 C

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G332100943482707020
10/04/2024 09:51:50

Cliente - Conta atual

Agência 1511-3
Conta corrente 19420-4 CONFEDERACAO INTELECTUAIS
Período do extrato 03 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			49.925,21 C
01/03/2024		1511	99015	470 Transferência enviada 01/03 15:22 WILSON LOPES JUNIOR	551.874.000.015.336	4.500,00 D WILSON LOPES JUNIOR	
01/03/2024		1511	99015	470 Transferência enviada 01/03 15:19 PATRICIA CAROANO GIAMPA	554.054.000.025.854	4.800,00 D PATRICIA CAROANO GIAMPA	
01/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 3755 08922345802 ROBERTO CARLOS DE	30.101	10.500,00 D ROBERTO CARLOS DE CUNTO	30.125,21 C
05/03/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 3103 700114000144 COMITE PARAOLI	324.920.120	54.508,00 C	
05/03/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 05/03/2024	870.651.201.448.654	72,00 D	84.561,21 C
08/03/2024		1511	99015	870 Transferência recebida 08/03 15:35 CONF BRASILEIRA DESPORTO	551.511.000.105.452	16.814,32 C ENCARGOS ADM	
08/03/2024		1511	99015	870 Transferência recebida 08/03 15:40 CONF BRASILEIRA DESPORTO	551.511.000.206.565	252,44 C	
08/03/2024		1511	99015	470 Transferência enviada 08/03 13:15 MIRELLA R MONTEIRO	551.812.000.058.280	612,69 D MIRELA PENSÃO	
08/03/2024		0000	13060	351 Aplicação BB CDB DI	4.510.055.075.890	25.000,00 D	
08/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2953 15285038804 CLEITON MAURICIO	30.801	2.771,00 D CLEITON MAURICIO MONTEIRO	
08/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4031 22194228870 LEYDYANE DE PAULA	30.802	823,24 D LEYDYANE PENSÃO	
08/03/2024		0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	30.803	4.841,70 D	67.579,34 C
28/03/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletim TICKET SERVICOS SA	32.801	3.800,00 D	63.779,34 C
31/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			63.779,34 C

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3321009434827071
10/04/2024 09:52:16

Cliente - Conta atual

Agência 1511-3
Conta corrente 19420-4 CONFEDERACAO INTELECTUAIS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			63.779,34 C
02/04/2024		1511	99015	470 Transferência enviada 02/04 16:52 MIRELLA R MONTEIRO	551.812.000.058.280	612,69 D	
02/04/2024		1511	99015	470 Transferência enviada 02/04 16:53 WILSON LOPES JUNIOR	551.874.000.015.336	3.893,00 D	
02/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2953 15285038804 CLEITON MAURICIO	40.201	2.771,00 D	
02/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4031 22194228870 LEYDYANE DE PAULA	40.202	823,24 D	
02/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 3755 08922345802 ROBERTO CARLOS DE	40.203	10.500,00 D	
02/04/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 02/04 17:02 WILSON LOPES JUNIOR	40.204	5.000,00 D	40.179,41 C
04/04/2024		1511	99015	470 Transferência enviada 04/04 15:01 WILSON LOPES JUNIOR	551.874.000.015.336	594,99 D	
04/04/2024		1511	99015	470 Transferência enviada 04/04 15:01 PATRICIA CAROANO GIAMPA	554.054.000.025.854	4.807,00 D	34.777,42 C
05/04/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 05/04/2024	840.961.101.055.578	72,00 D	34.705,42 C
10/04/2024		1511	01511	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3103 000700114000144 COMITE PARAOL	41.001	9.103,95 D	DEVOLUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
10/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			25.601,47 C
Saldo							25.601,47 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/04/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/05/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB CDB DI *							25.162,00

(*) Saldo atualizado ate 09.04.2024

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

EXTRATO ABRIL 2024

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3321009434827071
10/04/2024 09:52:16

Cliente - Conta atual

Agência 1511-3
Conta corrente 19420-4 CONFEDERACAO INTELECTUAIS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			63.779,34 C
02/04/2024		1511	99015	470 Transferência enviada 02/04 16:52 MIRELLA R MONTEIRO	551.812.000.058.280	612,69 D	
02/04/2024		1511	99015	470 Transferência enviada 02/04 16:53 WILSON LOPES JUNIOR	551.874.000.015.336	3.893,00 D	
02/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2953 15285038804 CLEITON MAURICIO	40.201	2.771,00 D	
02/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4031 22194228870 LEYDYANE DE PAULA	40.202	823,24 D	
02/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 3755 08922345802 ROBERTO CARLOS DE	40.203	10.500,00 D	
02/04/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 02/04 17:02 WILSON LOPES JUNIOR	40.204	5.000,00 D	40.179,41 C
04/04/2024		1511	99015	470 Transferência enviada 04/04 15:01 WILSON LOPES JUNIOR	551.874.000.015.336	594,99 D	
04/04/2024		1511	99015	470 Transferência enviada 04/04 15:01 PATRICIA CAROANO GIAMPA	554.054.000.025.854	4.807,00 D	34.777,42 C
05/04/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 05/04/2024	840.961.101.055.578	72,00 D	34.705,42 C
10/04/2024		1511	01511	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3103 000700114000144 COMITE PARAOL	41.001	9.103,95 D	
10/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			25.601,47 C
Saldo							25.601,47 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/04/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/05/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB CDB DI *							25.162,00

(*) Saldo atualizado ate 09.04.2024

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

INVESTIMENTOS

EXTRATO APLICAÇÃO FEVEREIRO 2024



Extrato - CDB / RDB e BB Realpê

03/10/2024 10:03:30
07/04/2024 22:25:54

Dados consultados

Agência 1511-3
Conta 10420-4 CONFEDERACAO BRAS DE DESPORTOS PAR
Período 01/02/2024 a 29/02/2024

BB CDB DI

Data	Dt. proc	Nr. depósito	Valor
31/01	Saldo anterior		
	valor capital		20.000,00
29/02	Resgate	- 2210054617044	
	valor capital		20.000,00
	valor juros no mês		92,80
	valor IR		14,00-
	valor IOF		30,40-
	valor líquido		20.048,40
27/02	Aplicação	- 1910054898238	
	valor capital		20.000,00
29/02	Resgate	- 1910054898238	
	valor capital		20.000,00
	valor juros no mês		15,20
	valor IOF		14,00-
	valor líquido		20.001,20
29/02	Saldo final		0,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
31/01/2024	20000,00	0,00	0,00	20000,00
29/02/2024	0,00	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTO BRUTO NO PERÍODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
29/02	1910054898238	0,00

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

OUTROS

POLITICA DE REMUNERAÇÃO E BENEFICIOS



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

CBDI

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

Este texto aborda as principais normas e critérios de administração de cargos e salários que utilizaremos na empresa.

O objetivo deste texto é servir de base para as decisões do dia a dia da empresa relacionadas com Cargos e Salários.

Os Gestores são responsáveis pela administração dos salários de suas equipes utilizando as normas e critérios aqui definidos como referência básica para suas decisões ou recomendações nessa área.

I - Princípios Básicos da Administração de Cargos e Salários

A administração de cargos e salários da empresa será feita considerando os seguintes princípios básicos.

O salário de cada cargo será baseado nos conhecimentos exigidos pela função, complexidades das atividades desenvolvidas e responsabilidades pela execução de tarefas ou apresentação de resultados específicos esperados do cargo.

Os salários serão estabelecidos de forma a serem competitivos quando comparados com os padrões de mercado de empresas que tenham situação econômico-financeira semelhante à da nossa empresa. Por exemplo, Confederações de esportes diversos que recebam recursos das mesmas fontes, filosofia de gestão empresarial e outros fatores que possam indicar que utilizam profissionais do mesmo gabarito dos nossos.

Uma remuneração competitiva nos permitirá atrair e reter profissionais de bom desempenho.

A política salarial levará em conta o desempenho econômico-financeiro da empresa e suas perspectivas de crescimento e desenvolvimento. A evolução dos salários será prevista no orçamento, da mesma forma que todas as despesas, receitas e investimentos planejados pela empresa.

II - Estrutura de Cargos e Salários

Nossos cargos estão organizados conforme a importância relativa de cada cargo dentro da estrutura organizacional.

Nesta tabela estão contidas as informações com o teto salarial.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

CBDI

FAIXAS DE SALÁRIO - CBDI	
Presidente	R\$ 10.800,00
Vice-Presidente	R\$ 4.300,00
Coordenador (a) Técnico (a)	R\$ 12.700,00
Coordenador (a) Administrativo (a)	R\$ 9.000,00
Analista Técnico (a)	R\$ 5.300,00
Auxiliar Administrativo	R\$ 5.600,00
Coordenador (a) Técnico (a) de Projetos	R\$ 4.200,00
Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.800,00
Auxiliar Técnico (a)	R\$ 4.500,00

Cada Classe de cargos abriga cargos que foram considerados como sendo semelhantes conhecimentos exigidos, complexidades e responsabilidades da função.

III - Normas de Funcionamento do Plano de Cargos e Salários

1. Posicionamento dos Salários Dentro da Faixa Salarial

O salário de cada profissional será posicionado dentro da faixa salarial conforme o seu desempenho, através de pesquisa de mercado. Essa atualização é feita anualmente com o intuito de manter a média salarial aplicada em todo o país.

O profissional que estiver com um desempenho claramente satisfatório ou mesmo extraordinário terá seu salário alterado dentro do piso e teto, ou mesmo alterando sua função e assumindo novas responsabilidades.

1.1. Salário de Admissão

O salário de admissão será definido com base no piso de cada função, podendo sofrer alterações até seu limite do teto salarial. Excepcionalmente o salário poderá ficar acima do piso levando em consideração o nível profissional do candidato.

1.2. Salário Para um Novo Cargo

Os novos cargos que forem sendo criados serão avaliados e classificados conforme a metodologia e critérios utilizados para elaboração da estrutura de cargos. Os critérios para definição do salário para um novo cargo são os mesmos estabelecidos para o salário de admissão de novos empregados.

1.3. Alterações Salariais

Os tipos de alteração salarial previstos no Sistema de Administração de Cargos e Salários são os seguintes:



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

CBDI

- Fim do período de experiência
- Promoção (promoção para um cargo maior, também conhecida como Promoção Vertical)
- Mérito (aumento de salário por merecimento, no mesmo cargo, também conhecido como Promoção Horizontal)
- Transferência para outro cargo
- Ajustes de mercado
- Reclassificação do cargo

1.3.1. Salário Após o Período de Experiência

Em casos específicos, em que o funcionário tenha sido contratado com a condição de ter um reajuste após o período de experiência, o salário do funcionário será reajustado para o nível previamente acertado na contratação.

1.3.2. Promoção (Também Chamada Promoção Vertical)

Os aumentos por promoção vertical são concedidos aos funcionários que passam a ocupar cargos incluídos numa Classe superior à Classe atual do cargo, dentro da estrutura de cargos.

A promoção vertical está vinculada à existência de vaga no quadro de funcionários (caso de Auxiliares, Assistentes, Analistas, por exemplo), ou poderá ocorrer em função da necessidade de preenchimento de uma vaga em aberto (caso de Encarregados, Supervisores, Gerentes, por exemplo).

Os candidatos a uma promoção vertical deverão passar por um processo de avaliação conduzido pela área de Recursos Humanos.

Os aumentos decorrentes da promoção vertical podem ser concedidos em qualquer mês do ano, desde que o funcionário preencha os requisitos necessários à promoção.

Após uma promoção vertical na mesma carreira específica, deverá ser observado um período mínimo de um ano antes de nova promoção vertical.

O aumento por promoção vertical, nesses casos, será efetivado 30 dias após a promoção. Nesse período será avaliada a adaptação do funcionário ao novo cargo. A promoção será efetivada com a aprovação da diretoria da Confederação.

Caso o funcionário não se adapte ao novo cargo, a Gerência da área deverá comunicar com antecedência o fato à área de Recursos Humanos. Se for possível, o funcionário poderá retornar à sua área de origem ou ser transferido para uma função compatível com seu perfil profissional.

1.3.3. Aumento Por Mérito (Também Chamado de Promoção Horizontal)

O aumento por mérito ou promoção horizontal pode ser concedido ao funcionário que apresentar desempenho que o destaque significativamente dos demais ocupantes do mesmo cargo ou dentro de uma equipe de trabalho.

É uma alteração do salário do funcionário dentro da Faixa Salarial da Classe correspondente ao seu cargo. Os aumentos decorrentes da promoção horizontal podem ser concedidos em qualquer mês do ano e devem se ajustar ao orçamento definido para essa finalidade. Um funcionário só pode receber nova promoção horizontal após o período mínimo de um ano.

Quando o cargo pertencer a uma carreira específica, como auxiliares, assistentes e analistas, o funcionário só poderá ser promovido verticalmente 6 meses após receber uma promoção horizontal desde que preencha os requisitos necessários.

1.3.4. Transferência de Área

Ocorre uma transferência quando o funcionário passa a ocupar um cargo em outra área. Por exemplo, um Assistente que é transferido da área técnica para a área administrativa. Uma transferência geralmente não significa que o funcionário receberá um aumento de salário.

Se a transferência for para um cargo de uma classe superior à classe do cargo atual, serão aplicadas as mesmas regras definidas para os casos de promoção vertical.

Se a transferência for para um cargo da mesma classe, e for necessário um aumento de salário para um melhor posicionamento do salário do funcionário na faixa salarial, serão aplicadas as mesmas regras definidas para os casos de promoção horizontal.

1.3.5. Reclassificação do Cargo

Ocorre um reajuste salarial por reclassificação quando um cargo recebe atribuições adicionais, de maior complexidade e responsabilidade e que exija maior conhecimento do que as atribuições anteriores do cargo, justificando uma reclassificação do cargo para uma classe mais alta na estrutura de cargos.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.



Adilson Pereira Ramos
Presidente

JUSTIFICATIVA VALOR INSS

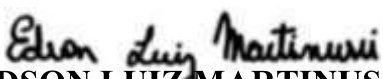
JUSTIFICATIVA

Vimos através deste, esclarecer que a transferência realizada no dia 11/04/2024 no valor de R\$ 29.321,03 da conta da (Manutenção Técnica) para a conta (Manutenção Administrativa) refere-se a uma recomposição de valor por ter sido realizado o pagamento da Guia de INSS pela conta da Manutenção Administrativa. O pagamento da referida guia foi realizado no dia 20/03/2024 pela conta: Manutenção Administrativa com o valor citado acima. Firmamos o empenho para que situações como esta não voltem a ocorrer e desde já agradeço a compreensão.

Sem outro particular, permanecendo ao inteiro dispor de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos.

São Paulo, 17 de abril de 2025.

Atenciosamente,


EDSON LUIZ MARTINUSSI
Presidente

Ilmo Senhor,
JOSÉ ANTÔNIO FREIRE
Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB

INFORMATIVO CONTJAMAX -REAJUSTE SALARIAL



REAJUSTE SALARIAL

Prezados boa tarde, baseado na média de mercado e mantendo-se no planejamento da confederação para o ano de 2024, segue abaixo a proposta do quadro com as alterações salarias.

COLABORADORES	SALÁRIO	%	AJUSTE
Adilson Pereira Ramos	7.356,00	1,96%	7.500,00
Benedita Celina Santana	1.335,00	12,36%	1.500,00
Heloisa Gutierre Vilicic	3.743,00	20,22%	4.500,00
Leo Fernando Gamba	6.689,00	12,12%	7.500,00
Wilson Lopes Junior	3.783,00	18,95%	4.500,00
Cleiton Mauricio Monteiro	2.707,00	2,36%	2.771,00
Roberto Carlos De Cunto	10.126,00	3,69%	10.500,00
Patrícia Caroano Giampa	4.522,00	6,15%	4.800,00

São Paulo, 30 de janeiro de 2024.


Janelina Moraes Fernandes
CRC 1SP-188785/O-8

JUSTIFICATIVA VALOR

JUSTIFICATIVA

Vimos através deste, esclarecer sobre as movimentações realizadas no mês de fevereiro de 2024 no TC-CPB nº **02A/2024 - MANUTENÇÃO TÉCNICA - fevereiro 2024**, são elas;

- 05/02/2024 - Débito R\$ 4.522,00 -Pagamento de salário da colaboradora Patrícia Caroano Giampa referente ao mês de janeiro;
- 29/02/2024 - Crédito R\$ 13.663,15 -Transferência entre contas para pagamento de impostos referente a janeiro de 2024;
- 29/02/2024 - Crédito R\$ 731,32 -Recomposição de conta referente aos juros da GUIA GPS referente ao mês de janeiro de 2024;
- 29/02/2024 - Crédito R\$ 232,35 - Recomposição de conta referente aos juros da GUIA FGTS referente ao mês de janeiro de 2024;
- 29/02/2024 - Débito R\$ 4.443,83 - Pagamento da GUIA FGTS referente a janeiro de 2024;
- 29/02/2024 - Débito R\$ 25.648,58 - Pagamento da GUIA INSS - IRRF - PIS referente a janeiro de 2024.

Sem outro particular, permanecendo ao inteiro dispor de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


EDSON LUIZ MARTINUSSI
Presidente

Ilmo Senhor,
JOSÉ ANTÔNIO FREIRE
Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

JUSTIFICATIVA VALORES E MEMORIA DE CALCULO HOLERITE

JUSTIFICATIVA

De acordo com as diretrizes “Política de Remuneração e Benefício – ITEM 1.3. Alterações Salariais”, publicada em nosso site, a qual prevê alterações salariais baseadas em Promoção ou Transferência para outro cargo, foram realizados os ajustes salariais seguindo as seguintes proporções, conforme quadro abaixo:

COLABORADORES	SALÁRIO	%	AJUSTE
Adilson Pereira Ramos	7.356,00	1,96%	7.500,00
Benedita Celina Santana	1.335,00	12,36%	1.500,00
Heloisa Gutierre Vilicic	3.743,00	20,22%	4.500,00
Leo Fernando Gamba	6.689,00	12,12%	7.500,00
Wilson Lopes Junior	3.783,00	18,95%	4.500,00
Cleiton Mauricio Monteiro	2.707,00	2,36%	2.771,00
Roberto Carlos De Cunto	10.126,00	3,69%	10.500,00
Patricia Caroano Giampa	4.522,00	6,15%	4.800,00

A porcentagem de cada ajuste foi sugerida pela Contabilidade, baseando-se na média do mercado, mantendo-se proporcionalmente dentro do valor planejado para as manutenções da Confederação.

Sem outro particular, permanecendo ao inteiro dispor de Vossa Senhoria,
subscrevemo-nos

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.



Adilson Pereira Ramos
Presidente

Ilmo Senhor,
MIZAEL CONRADO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

TRANSF. PGTO IMPOSTOS



Consultas - Emissão de comprovantes

G3371509374437751
15/04/2024 09:42:39

08/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:35:07
151101511 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 08/03/2024

NR. DOCUMENTO 551.511.000.019.420

VALOR TOTAL 16.814,32

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONFEDERACAO INTELECTUAIS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 19.420-4

NR. DOCUMENTO 551.511.000.105.452

=====

NR.AUTENTICACAO F.4AF.441.823.922.786

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

JUSTIFICATIVA TRANSFERENCIA

JUSTIFICATIVA

Vimos através deste, esclarecer que o comprovante de transferência no valor de R\$ 16.814,32 para conta da Manutenção Técnica é referente a somatória dos encargos dos colaboradores do mês de fevereiro de 2024. O valor da transferência foi feito a maior (R\$ 1.479,40) equivocadamente. Esta transferência é feita mensalmente da conta da Manutenção Administrativa para a conta da manutenção Técnica, pois as guias são pagas pela conta da Manutenção Técnica. O valor lançado no Sistema (R\$ 16.814,32), corresponde aos colaboradores da manutenção Técnica, enquanto o valor correto da Manutenção Administrativa é de R\$ 15.334,92.

Sem outro particular, permanecendo ao inteiro dispor de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos.

São Paulo, 07 de abril de 2025.

Atenciosamente,


EDSON LUIZ MARTINUSSI
Presidente

Ilmo Senhor,
JOSÉ ANTÔNIO FREIRE
Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB

SANEAMENTO

PARECER

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E CONVÊNIOS – DPCC

PARECER FINANCEIRO N.º: 177/2025.

EXECUTOR: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS – CBDI.

PROJETO: MANUTENÇÃO TÉCNICA DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO N.º: 0006/24.

TERMO DE CONVÊNIO N.º: 02A/2024.

VALOR: R\$ 53.808,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 29/02/2024.

“Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.” (Redação dada pelo Art. 70 da Emenda Constitucional n.º 19, de 1998)

- O Parceiro Executor deve sempre apresentar suas prestações de contas seguindo as orientações da Cláusula Sexta do Termo de Convênio;
- A prestação de contas em epígrafe foi analisada com base nas orientações descritas no Regulamento de Gestão, Execução e Controle dos Convênios de Repasse dos Recursos Financeiros do CPB.

O CPB, em cumprimento com a Cláusula Quinta, Inciso II, do Termo de Convênio em questão, vem, por meio deste, emitir o Parecer Financeiro referente à prestação de contas enviada por esta entidade.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Os pagamentos realizados foram comprovados por meio de cópias validadas que se encontram inclusas na prestação de contas. Porém, após análise documental, verificamos que alguns comprovantes enviados se encontram incoerentes e/ou ausentes, conforme descrição abaixo:

1. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

1.1 Constatamos divergências nos valores dos encargos dos colaboradores, o que impossibilita a compreensão exata dos cálculos utilizados. Segue abaixo a planilha com os valores apurados por nós.

1.2 Identificamos inconsistências nos valores pagos a título de pensão alimentícia para MIRELA RODRIGUES MONTEIRO e LEYDYANE DE PAULA FERNANDES em comparação com os valores estabelecidos no documento judicial apresentado.

1.3 A conveniente não apresentou o rateio dos encargos nem os comprovantes de recomposição desses valores, o que compromete a verificação dos encargos.

1.4 Identificamos que houve aumento nos valores de salário dos colaboradores neste mês.

Exigência:

1.1 A conveniente deverá apresentar a memória de cálculo elaborada pela contabilidade, detalhando os valores dos encargos para que possamos verificar sua correção.

1.2 A conveniente deverá justificar detalhadamente os valores pagos de pensão alimentícia, explicando os critérios utilizados para sua definição.

1.3 A conveniente deverá apresentar o rateio dos encargos e os comprovantes de recomposição dos valores correspondentes.

1.4 Apresentar documentação comprobatória esclarecendo os valores de aumento no salário dos colaboradores e incluir memória de cálculo de como os valores de aumento foram calculados.

2. MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Apresentar esclarecimento pertinente a algumas movimentações realizadas em fevereiro que não conseguimos identificar para que possamos finalizar a conciliação bancária.

2.2 Verificamos que a conveniente realizou a devolução ao CPB do saldo não utilizado em atraso, visto que foi devolvido em 10/04/2024, mas deveria ter sido devolvido em 30/03/2024.

Conforme é de conhecimento da confederação, os valores não gastos durante a realização da parcela, de acordo com o Plano de Trabalho, devem ser restituídos ao CPB, dentro do prazo estabelecido no regulamento.

Diante do exposto, o valor será atualizado monetariamente, bem como, orientamos ao conveniente, que siga o que determina o Regulamento de Gestão, Execução e Controle dos Convênios de Repasses dos Recursos financeiros oriundos da Lei nº 13.756/2018 do CPB, onde menciona:

"Art. 56. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos ao CPB, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas."

Informamos que a devolução será atualizada monetariamente e que o saldo exultante será solicitado no último item deste parecer.

Exigência: a confederação deverá encaminhar esclarecimento pertinente as movimentações não identificadas citadas abaixo:

05/02/2024	1511	99015	470 Transferência enviada	551.511.000.105.452	4.522,00 D	?
05/02 08:19 CONF BRASILEIRA DESPORTO						
29/02/2024	1511	99015	870 Transferência recebida	551.511.000.105.452	13.663,15 C	?
29/02 08:24 CONF BRASILEIRA DESPORTO						
29/02/2024	1511	99015	870 Transferência recebida	551.511.000.206.565	731,32 C	?
29/02 14:46 CONF BRASILEIRA DESPORTO						
29/02/2024	1511	99015	870 Transferência recebida	551.511.000.206.565	232,35 C	?
29/02 14:47 CONF BRASILEIRA DESPORTO						
29/02/2024	0000	13105	375 Impostos	22.901	4.443,83 D	?
FGTS ARRECADACAO GRF						
29/02/2024	0000	13105	375 Impostos	22.902	25.648,58 D	?
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						

DEVOLUÇÕES AO CPB

Informamos à confederação que, pelo fato de faltarem alguns documentos na prestação de contas, não tivemos como verificar o valor exato da restituição ao CPB. Sendo assim, estamos aguardando o saneamento dessas pendências, para que possamos retornar com a análise.

PRAZO

Consideramos o prazo até **04 de fevereiro de 2025**, para que Vossa Senhoria cumpra as pendências solicitadas.

EM NOSSA OPINIÃO

O Parceiro Executor cumpriu parcialmente o previsto no Regulamento de Gestão, Execução e Controle dos Convênios de Repasse dos Recursos Financeiros do CPB oriundos da Lei n.º 13.756/2018. Deste modo, sua prestação de contas não foi aprovada.

São Paulo – SP, 27 de janeiro de 2025.

Prestação de contas analisada por **Amanda Gomes dos Santos**.

OFICIO RESPOSTA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

OFÍCIO Nº 28/2025 - CBDI

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Vimos através deste, submeter à análise do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, documentação anexa, referente a resposta do Parecer Financeiro nº **177/2025**, referente ao TC-CPB nº **02A/2024 - MANUTENÇÃO TÉCNICA - FEVEREIRO 2024**, da CBDI.

Sem outro particular, permanecendo ao inteiro dispor de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


EDSON LUIZ MARTINUSSI
Presidente

Ilmo Senhor,
JOSÉ ANTÔNIO FREIRE
Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

OFICIO RESPOSTA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

OFÍCIO Nº 32/2025 - CBDI

São Paulo, 13 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Vimos através deste, submeter à análise do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, documentação anexa, referente a resposta do Parecer Financeiro nº **306/2025**, referente ao TC-CPB nº **02A/2024 - MANUTENÇÃO TÉCNICA - FEVEREIRO 2024**, da CBDI.

Sem outro particular, permanecendo ao inteiro dispor de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


EDSON LUIZ MARTINUSSI
Presidente

Ilmo Senhor,
JOSÉ ANTÔNIO FREIRE
Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

PARECER

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E CONVÊNIOS – DPCC

PARECER FINANCEIRO N.º: 305/2025.

EXECUTOR: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI.

PROJETO: MANUTENÇÃO TÉCNICA DE JANEIRO DE 2024.

PROCESSO N.º: 0006/24.

TERMO DE CONVÊNIO N.º: 02A/2024.

VALOR: R\$ 47.608,00(quarenta e sete mil, seiscentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/01/2024.

“Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.” (Redação dada pelo Art. 70 da Emenda Constitucional n.º 19, de 1998)

- O Parceiro Executor deve sempre apresentar suas prestações de contas seguindo as orientações da Cláusula Sexta do Termo de Convênio;
- A prestação de contas em epígrafe foi analisada com base nas orientações descritas no Regulamento de Gestão, Execução e Controle dos Convênios de Repasse dos Recursos Financeiros do CPB.

Ao analisarmos a complementação da prestação de contas referente ao convênio em questão, verificamos que a documentação exigida no Parecer Financeiro n.º 1412/2025 enviada por Vossa Senhoria foi acatada parcialmente.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Os pagamentos realizados foram comprovados por meio de cópias validadas que se encontram inclusas na prestação de contas. Porém, após análise documental, verificamos que alguns comprovantes enviados se encontram incoerentes e/ou ausentes, conforme descrição abaixo:

1. PESSOAL

Exigências:

1.1 A conveniente deverá apresentar a memória de cálculo elaborada pela contabilidade, detalhando os valores dos encargos para que possamos verificar sua correção.

1.2 A conveniente deverá justificar detalhadamente os valores pagos de pensão alimentícia, explicando os critérios utilizados para sua definição.

1.3 A conveniente deverá apresentar o rateio dos encargos e os comprovantes de recomposição dos valores correspondentes.

A conveniente só apresentou a documentação solicitada no item 1.1. **Assim sendo iremos reiterar a solicitação.** Após a reanálise da documentação apresentada verificamos que o pagamento direcionado a colaboradora PATRICIA CAROANO GIAMPA tem como destino uma das contas da confederação e não a conta corrente da colaboradora assim sendo iremos solicitar esclarecimento.

Exigências: A conveniente deverá:

1.2 Justificar detalhadamente os valores pagos de pensão alimentícia, explicando os critérios utilizados para sua definição.

1.3 Apresentar o rateio dos encargos e os comprovantes de recomposição dos valores correspondentes.

1.4 Apresentar justificativa pertinente ao pagamento do salário da colaboradora PATRICIA CAROANO GIAMPA ter sido realizado a uma conta da conveniente e não a conta corrente da própria colaboradora.

2. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Exigência: A conveniente deverá anexar o extrato completo de fevereiro, incluindo todas as movimentações referentes a janeiro.

A conveniente apresentou os extratos conforme solicitado. **Assim sendo a pendência foi encerrada.**

PRAZO

Consideramos o prazo até **17 de fevereiro de 2025**, para que Vossa Senhoria cumpra as pendências solicitadas.

EM NOSSA OPINIÃO

O Parceiro Executor cumpriu parcialmente o previsto no Regulamento de Gestão, Execução e Controle dos Convênios de Repasse dos Recursos Financeiros do CPB oriundos da Lei n.º 13.756/2018. Deste modo, sua prestação de contas não foi aprovada.

São Paulo – SP, 10 de fevereiro de 2025.

Prestação de contas analisada por **Amanda Gomes dos Santos**.

PARECER

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E CONVÊNIOS – DPCC

PARECER FINANCEIRO N.º: 577/2025.

EXECUTOR: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS – CBDI.

PROJETO: MANUTENÇÃO TÉCNICA DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO N.º: 0006/24.

TERMO DE CONVÊNIO N.º: 02A/2024.

VALOR: R\$ 53.808,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 29/02/2024.

“Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.” (Redação dada pelo Art. 70 da Emenda Constitucional n.º 19, de 1998)

- O Parceiro Executor deve sempre apresentar suas prestações de contas seguindo as orientações da Cláusula Sexta do Termo de Convênio;
- A prestação de contas em epígrafe foi analisada com base nas orientações descritas no Regulamento de Gestão, Execução e Controle dos Convênios de Repasse dos Recursos Financeiros do CPB.

Ao analisarmos a complementação da prestação de contas referente ao convênio em questão, verificamos que a documentação exigida no Parecer Financeiro n.º 306/2025 enviada por Vossa Senhoria foi acatada parcialmente.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Os pagamentos realizados foram comprovados por meio de cópias validadas que se encontram inclusas na prestação de contas. Porém, após análise documental, verificamos que alguns comprovantes enviados se encontram incoerentes e/ou ausentes, conforme descrição abaixo:

1. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Exigência: A conveniente deverá:

1.2 A conveniente deverá justificar detalhadamente os valores pagos de pensão alimentícia, explicando os critérios utilizados para sua definição.

1.3 A conveniente deverá apresentar o rateio dos encargos e os comprovantes de recomposição dos valores correspondentes.

1.4 Apresentar documentação comprobatória esclarecendo os valores de aumento no salário dos colaboradores e incluir memória de cálculo de como os valores de aumento foram calculados.

A conveniente incluiu toda a documentação solicitada. No entanto, ao apurar a documentação apresentada, verificamos que a conveniente não apresentou o comprovante de recomposição da conta referente aos encargos em questão, ocorridos em 11/04/2024, utilizando a conta da manutenção administrativa. Além disso, a conveniente não realizou o lançamento da despesa com a data correta, que deveria ser 11/04/2024, data da recomposição.

A conveniente também deve justificar o motivo pelo qual utilizou a conta administrativa ao invés da conta técnica para a realização da respectiva movimentação. Notamos que a conveniente realizou o pagamento das guias de encargos a maior, entretanto, considerou o valor correto no sistema SGC.

Exigência: A conveniente deverá:

1.1 Apresentar o comprovante de recomposição da conta referente aos encargos de 11/04/2024, realizados com a conta da manutenção administrativa.

1.2 Realizar o lançamento da despesa no sistema SGC, com a data correta de 11/04/2024, conforme a data da recomposição.

1.3 Justificar o motivo pelo qual foi utilizada a conta administrativa ao invés da conta técnica para a movimentação de recomposição.

2. MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

A conveniente cometeu um equívoco na elaboração da justificativa referente a duas movimentações de crédito indevido. Essas movimentações ocorreram em 29/02/2024 e os valores foram creditados indevidamente.

Exigência: A conveniente deverá:

2.1 Informar se o entendimento de que as movimentações se referem à recomposição do pagamento das guias realizadas a maior está correto.

2.2 Explicar a natureza das movimentações (créditos de R\$731,32 e R\$232,35), esclarecendo se, de fato, a recomposição da conta foi realizada para não faltar a parcela de dezembro.

3. RENDIMENTO LÍQUIDO

A conveniente não lançou o rendimento líquido obtido no período no sistema SGC.

Exigência: A conveniente deverá:

3.1 Ajustar o lançamento da despesa no sistema SGC, considerando o rendimento líquido de R\$1,20 (um real e vinte centavos) obtido no período.

DEVOLUÇÃO AO CPB

Verificamos que a confederação efetuou a devolução do saldo do projeto em atraso. Diante do exposto comunicamos que a última restituição foi atualizada monetariamente e sua correção na quantia de **R\$90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos)** deverá ser restituída ao CPB, pois, ultrapassou o prazo de entrega de prestação de contas, conforme determina o Regulamento de Gestão, Execução e Controle dos Convênios de Repasse dos Recursos Financeiros do CPB, nos artigos citados abaixo:

“Art. 55. Nos convênios celebrados para a execução de projeto, o conveniente deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do término da vigência do convênio.

Art. 56. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos ao CPB, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas.”

Exigência: a confederação deverá restituir o valor de **R\$90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos)**, na seguinte conta específica do CPB: **Caixa Econômica Federal, agência: 3103, op.: 003, conta corrente: 577253772-1(CBDI - ÁREA FIM)**, e encaminhar o comprovante à prestação de contas.

Ressaltamos que ao cadastrar a devolução do recurso no SGC, selecione a opção "GLOSA" no tipo da devolução.

PRAZO

Consideramos o prazo até **03 de abril de 2025**, para que Vossa Senhoria cumpra as pendências solicitadas.

EM NOSSA OPINIÃO

O Parceiro Executor cumpriu parcialmente o previsto no Regulamento de Gestão, Execução e Controle dos Convênios de Repasse dos Recursos Financeiros do CPB oriundos da Lei n.º 13.756/2018. Deste modo, sua prestação de contas não foi aprovada.

São Paulo – SP, 27 de março de 2025.

Prestação de contas analisada por **Amanda Gomes dos Santos**.

OFICIO RESPOSTA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

OFÍCIO Nº 61/2025 - CBDI

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Vimos através deste, submeter à análise do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, documentação anexa, referente a resposta do Parecer Financeiro nº **577/2025**, referente ao TC-CPB nº **02A/2024 - MANUTENÇÃO TÉCNICA - FEVEREIRO 2024**, da CBDI.

Sem outro particular, permanecendo ao inteiro dispor de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


EDSON LUIZ MARTINUSSI
Presidente

Ilmo Senhor,
JOSÉ ANTÔNIO FREIRE
Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

GLOSA R\$ 90,25

**TED**G333011214194210013
01/04/2025 12:23:58**Debitado**

Agência 1511-3
Conta corrente 206565-7 CONF BRASILEIRA DESPORTOS

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 3103 PA EMPRESARIAL IPIRANGA
Conta corrente (com DV) 5772537721
Conta Pagamento 0000
CNPJ 00.700.114/0001-44
Nome favorecido COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 40.101
Valor 90,25
Data transferência 01/04/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB B4EEFC0422C07234

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Comitê Paralímpico Brasileiro
CPB

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)
(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações do
Acórdão 1247/2012-Plenário)

Responsável (eis): Adilson Pereira Ramos

Função (ões): Presidente da Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes
Intelectuais - CBDI

Origem(ens) do débito: TC 02A.2024 - Manutenção Técnica de Fevereiro de 2024

Período: 27/02/2024 a 10/04/2024

HISTÓRICO

Data Evento	D/C	Valor
27/02/2024	D	R\$ 9.103,95

RESUMO

Saldo do débito em 10/04/2024 R\$ 9.194,20

DETALHAMENTO DO CÁLCULO

- | | | |
|------|--|----------|
| 001) | Resultado da soma do Débito de R\$ 9.103,95 em 27/02/2024 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 0,00 | 9.103,95 |
| 002) | Atualização monetária do valor de R\$ 9.103,95 no período de 27/02/2024 até 10/04/2024, utilizando-se o coeficiente 1,00991328, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 4,12336581, vigente em 10/04/2024, pelo valor do nº índice-IPCA de 4,08289096, em vigor em 27/02/2024 | 9.194,20 |

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO/COEFICIENTES UTILIZADOS:

- De 27/02/2024 a 10/04/2024 - Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário, de 13/12/2000
Débitos considerados até 10/04/2024
Atualização realizada somente até 30/04/2024

Comitê Paralímpico Brasileiro
CPB

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações do
Acórdão 1247/2012-Plenário)

PARECER

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E CONVÊNIOS – DPCC

PARECER FINANCEIRO N.º 711/2025.

EXECUTOR: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS – CBDI.

PROJETO: MANUTENÇÃO TÉCNICA DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO N.º: 0006/24.

TERMO DE CONVÊNIO N.º: 02A/2024.

VALOR: R\$ 53.808,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 29/02/2024.

“Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.” (Redação dada pelo Art. 70 da Emenda Constitucional n.º 19, de 1998)

- O Parceiro Executor deve sempre apresentar suas prestações de contas seguindo as orientações da Cláusula Sexta do Termo de Convênio;
- A prestação de contas em epígrafe foi analisada com base nas orientações descritas no Regulamento de Gestão, Execução e Controle dos Convênios de Repasse dos Recursos Financeiros do CPB.

Ao analisarmos a complementação da prestação de contas referente ao convênio em questão, recebida em 22 de abril de 2025, verificamos que a documentação exigida no Parecer Financeiro n.º 577/2025 enviada por Vossa Senhoria foi acatada.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- O **relatório final de execução físico-financeira** (Anexo III) encontra-se preenchido de maneira correta;
- O **relatório final da execução da receita e despesa** (Anexo IV) demonstra de forma clara a execução das aplicações realizadas;
- A **relação de pagamentos** (Anexo V) indica de maneira adequada os pagamentos executados;
- A **conciliação bancária** (Anexo VII) evidencia todas as movimentações efetuadas na conta específica do programa/projeto;

- Os pagamentos realizados foram comprovados por meio de cópias validadas que se encontram inclusas na prestação de contas.

1. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Exigência: A conveniente deverá:

1.1 Apresentar o comprovante de recomposição da conta referente aos encargos de 11/04/2024, realizados com a conta da manutenção administrativa.

1.2 Realizar o lançamento da despesa no sistema SGC, com a data correta de 11/04/2024, conforme a data da recomposição.

1.3 Justificar o motivo pelo qual foi utilizada a conta administrativa ao invés da conta técnica para a movimentação de recomposição.

As solicitações referentes aos itens 1.1 e 1.2 foram devidamente atendidas e finalizadas com sucesso. Quanto ao item 1.3, a conveniente apresentou justificativa informando que a utilização ocorreu em decorrência de um equívoco no momento da realização das transferências entre contas. **Pendência encerrada.**

2. MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

Exigência: A conveniente deverá:

2.1 Informar se o entendimento de que as movimentações se referem à recomposição do pagamento das guias realizadas a maior está correto.

2.2 Explicar a natureza das movimentações (créditos de R\$731,32 e R\$232,35), esclarecendo se, de fato, a recomposição da conta foi realizada para não faltar a parcela de dezembro.

2.1 Justificativa apresentada acatada, uma vez que restou esclarecido que o valor transferido no montante de R\$ 16.814,32 corresponde à soma dos encargos dos colaboradores da Manutenção Técnica referentes ao mês de fevereiro de 2024, sendo a diferença de R\$ 1.479,40 resultado de um equívoco na transferência entre contas internas. Considerando que as guias são efetivamente pagas pela conta da Manutenção Técnica e que essa transferência ocorre mensalmente, entende-se a pertinência do procedimento adotado. **Item encerrado.**

2.2 Justificativa acatada, tendo em vista que os créditos de R\$ 731,32 e R\$ 232,35, efetuados em 29/02/2024, referem-se à recomposição da conta destinada ao pagamento de encargos, especificamente aos juros das guias GPS e FGTS referentes ao mês de janeiro de 2024. Assim, restou demonstrado que a recomposição foi realizada com o intuito de assegurar a integralidade dos recursos e não comprometer a quitação da parcela de dezembro. **Item encerrado.**

3. RENDIMENTO LÍQUIDO

Exigência: A conveniente deverá:

3.1 Ajustar o lançamento da despesa no sistema SGC, considerando o rendimento líquido de R\$1,20 (um real e vinte centavos) obtido no período.

A conveniente realizou o ajuste no sistema SGC, conforme solicitado. **Assim sendo a pendência foi encerrada.**

DEVOLUÇÃO AO CPB

Exigência: a confederação deverá restituir o valor de **R\$90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos)**, na seguinte conta específica do CPB: **Caixa Econômica Federal, agência: 3103, op.: 003, conta corrente: 577253772-1(CBDI - ÁREA FIM)**, e encaminhar o comprovante à prestação de contas.

Ressaltamos que ao cadastrar a devolução do recurso no SGC, selecione a opção "GLOSA" no tipo da devolução.

A conveniente restituiu os valores conforme solicitado. **Assim sendo a pendência foi encerrada.**

RELATÓRIO FINAL

O Parceiro Executor cumpriu o previsto no Regulamento de Gestão, Execução e Controle dos Convênios de Repasse dos Recursos Financeiros do CPB oriundos da Lei nº 13.756/2018. Deste modo, sua prestação de contas foi considerada aprovada.

São Paulo – SP, 22 de abril de 2025.

Prestação de contas analisada por **Amanda Gomes dos Santos.**